



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	3
Prefeitura Municipal de Anapurus .....	4
Prefeitura Municipal de Araioses .....	4
Prefeitura Municipal de Arame .....	5
Prefeitura Municipal de Belágua .....	26
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	26
Prefeitura Municipal de Carolina .....	27
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar .....	27
Prefeitura Municipal de Estreito .....	28
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	28
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	28
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú .....	28
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	30
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	31
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão .....	31
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão .....	31
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	35
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	50
Prefeitura Municipal de Tuntum .....	50

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

## Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

### PORTARIA Nº 136/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**PORTARIA Nº 136/2018, de 02 de Agosto de 2018.** *Dispõe sobre a exoneração do(a) Sra. Giovana Sirqueira Lopes Barros, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Gratuito do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar GIOVANA SIRQUEIRA LOPES BARROS, portador (a) do CPF nº 026.696.623-31 e RG nº 0001032613987 SSP/MA, OAB/MA 18.867, do cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICO GRATUITO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.*

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

### PORTARIA Nº 137/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**PORTARIA Nº 137/2018, de 02 de Agosto de 2018.** *Dispõe sobre a nomeação da Sra. Cíntia Borges Tavares de Macedo, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico Gratuito do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, RESOLVE: Art. 1º - Nomear CÍNTIA BORGES TAVARES DE MACEDO, portadora do CPF nº 048.744.163-06 e RG nº 026598452003-2 SSP/MA, OAB/MA 18111, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO GRATUITO, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.*

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

### PORTARIA Nº 138/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

**PORTARIA Nº 138/2018, de 02 de Agosto de 2018.** *Dispõe sobre a nomeação da Sra. Giovana Sirqueira Lopes Barros, para exercer o cargo em comissão de Subprocuradora do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017, RESOLVE: Art. 1º - Nomear GIOVANA SIRQUEIRA LOPES BARROS, portadora do CPF nº 026.696.623-31 e RG nº 0001032613987 SSP/MA, OAB/MA 18.867, para exercer o cargo em comissão de SUBPROCURADORA, lotada na Procuradoria Geral do Município, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em*

contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA**-Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

## Prefeitura Municipal de Anapurus

### **ERRATA: ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - DO PP Nº 023/2018**

**ERRATA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO.** Na publicação do Jornal do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão • N°1.872, do dia **27/06/2018**, pag. **Nº 12**, referente ao **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**. Que tem a descrição/especificação do objeto: Onde se Lê:

#### ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

00001 serviços de malharia - Administração R\$ 195.500,000

00003 Serviços de malharia(Secretaria Mun. de Educação) R\$ 98.000,000

00004 Serviços de malharia(Escolas) R\$ 190.050,000

00006 Serviços de malharia(Hospital Municipal) R\$ 205.000,000

VALOR TOTAL R\$ 688.550,00

Leia-se:

#### ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

00001 Serviços de malharia - Administração R\$ 195.500,000

00002 Serviços de malharia(Sec. Mun. de Assistência Social) R\$ 66.040,00

00003 Serviços de malharia(Secretaria Mun. de Educação) R\$ 98.000,000

00004 Serviços de malharia(Escolas) R\$ 190.050,000

00005 Serviços de malharia(Secretaria Mun. de Saúde) R\$ 135.250,000

00006 Serviços de malharia(Hospital Municipal) R\$ 205.000,000

VALOR TOTAL R\$ 889.840,00

Anapurus, 06 de Junho de 2018. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** Luciano de Souza Gomes

## Prefeitura Municipal de Araiões

### **ATA DE JULGAMENTO, PP 019/2018.**

ATA DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049.07/2018

Às dez horas do dia dois de agosto de dois mil e dezoito, na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES(MA), reuniram-se o Pregoeiro e membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 095/2017, de 14 de Agosto de 2017, para dar prosseguimento a sessão pública de análise e julgamento dos documentos de Habilitação relativos à licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2018 - SRP/PMA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual aquisição de material de construção (hidráulicos, elétricos e outros), para atender as necessidades do município de Araiões(MA), através do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as

disposições contidas no Edital. Registra-se a presença das licitantes abaixo identificadas: E. C. DOS SANTOS COMERCIO-ME, Representante: Francisco Eduardo Ferreira dos Santos; C. L. DA COSTA JUNIOR, Representante: Clementino Lucas da Costa Júnior; D. G. LIMA SILVA-ME, Representante: Andrey Sousa Costa.

Ato contínuo o Pregoeiro e Equipe de apoio passaram a analisar os documentos de habilitação das Empresas Licitantes selecionadas, conforme exigências definidas no edital. Após o respectivo exame, o senhor pregoeiro e equipe de apoio decidiram classificar as empresas da seguinte forma: HABILITAR todas as empresas vez que as mesmas apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no edital. Com a leitura da presente ata em sessão, dar-se-á por publicada as decisões proferida relativa à fase de habilitação das empresas licitantes. Em relação à publicidade acerca desta decisão far-se-á mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, onde o prazo pra interposição de recurso administrativo correrá logo após a referida publicação, tendo em vista a ausência de licitantes na presente sessão. Em relação aos licitantes

presentes, o senhor pregoeiro facultou a palavra, indagando a todos se desejam recorrer da decisão ora proferida. Diante da ausência de intenção ou qualquer outra manifestação, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão às 10h35min, lavrando a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelo Licitantes presente até o final da Sessão. O senhor pregoeiro informou aos licitantes classificados que logo após decorrido o prazo para interposição de recurso, que apresentem as propostas readequadas num prazo máximo de dois dias uteis, bem como 04 (quatro) fotos da estrutura física de suas empresas para compor o presente processo licitatório.

Helio Pereira da Silva

- Pregoeiro -

Antônio Herzi Silva Dias

Membro da Equipe de Apoio

Licitantes:

1. E. C. DOS SANTOS COMERCIO - ME

1. C. L. DA COSTA JUNIOR

1. D. G. LIMA SILVA - ME

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

## Prefeitura Municipal de Arame

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018-SRP**; OBJETO: objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atender a demanda operacional do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.325.436,61 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS,

Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **T T T DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 19.031.197/0001-54**, estabelecida à RUA SÃO PAULO, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo S.r. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS, C.P.F. nº 026.245.173-59, R.G. nº019106762001-6 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
011	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO	UNIDADE	1.152	24,41	28.120,32
012	BOTAS DE PVC CANO LONGO	PAR	240	58,86	12.926,40
019	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	1.112	8,42	9.363,04
020	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 2,5 LITROS	UNIDADE	1.120	3,97	4.446,40
021	CESTO PLÁSTICO TELADO	UNIDADE	1.770	3,97	7.026,90
022	CISCADOR EM AÇO RETANGULAR	UNIDADE	700	30,96	2.672,00
023	CLORO HIPOCLORITO	GALÃO	762	40,38	30.769,56
024	COADOR DE PANO DE ALGODÃO	UNIDADE	2.068	11,12	22.996,16
025	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE	1.420	5,56	7.895,20
026	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO	PACOTE	6.048	5,68	34.352,64
027	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO	PACOTE	6.048	3,010	18.204,48
029	DESINFETANTE AROMA LAVANDA	CAIXA	876	50,84	44.535,84
031	DESORIZADOR DE AR	CAIXA	842	116,29	97.916,18
032	DETERGENTE LÍQUIDO	CAIXA	846	45,93	38.856,78
033	ESCOVA PARAR LAVAR TECIDO	UNIDADE	902	3,00	2.706,00
034	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS	UNIDADE	1.000	4,52	4.520,00
035	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	1.037	5,38	5.579,06
036	ESPONJA DE LIMPEZA-LÃ AÇO FINA	PACOTE	4.100	4,50	18.450,00
041	INSETICIDA AEROSOL	CAIXA	88	101,60	8.940,80
042	ISQUEIRO	UNIDADE	762	4,55	3.467,10
043	LIMPA ALUMÍNIO-FRASCO 500 ML	CAIXA	504	48,91	24.650,64
044	LIMPA VIDRO 500 ML	CAIXA	454	60,060	27.267,24
050	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TAM. M	PAR	4.500	6,55	29.475,00
051	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TAM. P	PAR	4.500	6,54	29.430,00
052	MANGUEIRA PARA FOGÃO À GAS TIPO PADRÃO	UNIDADE	266	37,71	10.030,86
053	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	827	7,80	6.450,60
054	PANO DE CHÃO	UNIDADE	3.548	5,15	18.272,20
056	PAPEL ALUMÍNIO ROLO	ROLO	2.712,00	3,14	8.515,68
057	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE	PACOTE	6.048	3,25	19.656,00
058	PAPEL TOALHA	PACOTE	6.048	4,68	28.304,64
059	PEDRA SANITÁRIA COM 25 GRAMAS	UNIDADE	5.400	1,30	7.020,00
060	PRATO DESCARTÁVEL	PACOTE	6.100	3,20	19.520,00
061	REMOVEDOR PARA PISO	GALÃO	312	18,64	5.815,68
062	RODO	UNIDADE	1.5490	9,85	15.257,65
063	SABÃO DE COCO	CAIXA	1.412,00	84,48	119.285,76
066	SABONETE 90 GRAMAS	CAIXA	802	18,65	14.957,30

067	CREME DENTAL	UNIDADE	11,750	4,99	58.632,50
068	ESCOVA DENTAL COM CERDAS EM NYLON	UNIDADE	4, 500.00	2,540	11.430,00
069	FOSFORO	PACOTE	421	3,95	1.662,95
070	SACOLA PARA EMBALAGEM 10 KG	PACOTE	1.900	14,31	27.189,00
071	SACOLA PARA EMBALAGEM 15 KG	PACOTE	1.900	23,82	45.258,00
072	SACOLA PARA EMBALAGEM -5 KG	PACOTE	1.900	8,59	16.321,00
073	LIXEIRA EM AÇO INOX	UNIDADE	227	413,91	93.957,57
074	VASSOURA TIPO VASCULHADOR	UNIDADE	402	16,34	6.568,68
075	PORTA SABÃO	UNIDADE	422	7,32	3.089,04
076	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	1.787	41,480	74.124,76
077	PORTA DETERGENTE	UNIDADE	542	7,32	3.967,44
078	BANDEJA REDONDA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	492	65,86	32.403,12
079	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA	UNIDADE	490	131,92	64.640,80
080	BARBANTE	ROLO	422	22,87	9.651,14
081	BARBEADOR DESCARTAVEL	UNIDADE	6.700	5,22	34.974,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.325.436,61**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018-SRP;** OBJETO: objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atender a demanda operacional do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 819.689,69 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com valor global de R\$ 819.689,69 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Pregão Presencial nº 003/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. JOSE PEDRO MILHOMEM VEIGA DE SOUSA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **I R P DOS SANTOS EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 19.121.471/0001-86**, estabelecida à RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº105, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr. ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, C.P.F. nº

606.911.463-90, R.G. nº 0323905720064 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	ÁGUA SANITÁRIA	CAIXA	952	23,00	21.896,00
002	ALCOOL 96º 1000 ML	LITRO	2.836	7,050	19.993,80
003	ALCOOL EM GEL	CAIXA	672	86,30	57.993,60
004	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	UNIDADE	1.212	5,65	6.847,80
005	AMACIANTE DE ROUPA	GALÃO	333	16,85	5.611,05
006	AVENTAL DE NAPA DE SEGURANÇA	UNIDADE	2.152	14,65	31.526,80
007	BACIA PLÁSTICA 25 CM	UNIDADE	1.196	17,050	20.391,80
008	BACIA PLÁSTICA 30 CM	UNIDADE	1.196	18,68	22.341,28
009	BACIA PLÁSTICA 35 CM	UNIDADE	1.196	23,070	27.591,72
010	BACIA PLÁSTICA 40 CM	UNIDADE	1.196	18,79	22.472,84
013	CAIXA DE ISOPOR	UNIDADE	450	17,87	8.041,50
014	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS	UNIDADE	450	4,89	2.200,50
015	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UNIDADE	462	133,40	61.630,80
016	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	UNIDADE	422	109,55	46.230,10
017	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS	UNIDADE	196	136,19	26.693,24
018	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS	UNIDADE	196	44,58	8.737,68
028	COTONETE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO I NDCATIVA	CAIXA	1.500.00	4,650	6.975,00
030	DESINFETANTE LÍQUIDO À BASE DE PINHO	CAIXA	876	74,61	65.358,36
037	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	4.950	0,50	2.475,00
038	FILME CULINÁRIO PVC	UNIDADE	812	4,48	3.637,76
039	FLANELA DE ALGODÃO	UNIDADE	2.162	1,99	4.302,38
040	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO: 24 CM X 22CM	PACOTE	5.400	1,97	10.638,00
045	LIMPA VIDRO NÃO IÔNICO	UNIDADE	1.312	6,35	8.331,20
046	LIMPADOR DE USO GERAL LÍQUIDO	CAIXA	557	49,64	27.649,48
047	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO	UNIDADE	1.	45,890	10.272,50
048	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	CAIXA	80.00	101,060	8.080,80
049	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TAM. G	PAR	4.500	6,62	29.790,00
064	SABÃO EM BARRA	PACOTE	1.574	6,35	9.994,90
065	SABÃO EM PÓ CAIXA CONTENDO 20 UNIDADE DE 1 KG	CAIXA	1.076	114,92	123.653,92

**VALOR TOTAL R\$ 819.689,69**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais de Expedientes e Didáticos destinados as Secretarias do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.442.939,70 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta

centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Pregão Presencial n° 004/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **T T T DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME; C.N.P.J. n° 19.031.197/0001-54**, estabelecida à RUA SÃO PAULO, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo S.r. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS, C.P.F. n° 026.245.173-59, R.G. n°019106762001-6 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
003	ALMOFADA PARA CARIMBO N°02,	UNIDADE	1.720	5,34	9.184,80
004	ALMOFADA PARA CARIMBO N°03	UNIDADE	1.720	5,44	9.356,80
005	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	1.850	5,86	10.841,00
006	BALÃO LISO 7	PACOTE	2.380	12,20	29.036,00
007	BASTÃO DE SILICONE	UNIDADE	2.380	1,31	3.117,80
008	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL	CAIXA	2.160	37,23	80.416,80
014	CLIPS N° TIPO PARALELO	CAIXA	1.095	4,07	4.456,65
015	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA	UNIDADE	2.840	9,22	26.184,80
016	COLA BRANCA LIQUIDA-01KG	UNIDADE	2.320	17,46	40.507,20
017	COLA PARA USO EM COFEÇÃO DE ARTESANATOS	TUBO	2.410	7,18	17.303,80
018	FITA ADESIVA	ROLO	1.470	3,96	5.821,20
020	GARRAFA PARA CAFÉ	UNIDADE	642	28,47	18.277,74
021	GRAMPEADOR	UNIDADE	680	90,30	61.404,00
022	GRAMPEADOR MÉDIO	UNIDADE	995	20,90	20.795,50
023	GRAMPO FIXA	CAIXA	4.500	15,28	68.760,00
025	GRAMPO TRILHO	PACOTE	5.300	11,00	58.300,00
026	LÁPIS PRETO	CAIXA	1.680	33,27	55.893,60
027	APONTADOR DE LÁPIS REDONDO	UNIDADE	4.000	0,46	1.840,00

028	ARGILA PARA MODELAGEM	QUILO	600	6,68	4.008,00
029	BALÃO PALITO	PACOTE	3.250	16,64	54.080,00
030	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO EMBALAGEM	PACOTE	3.330	4,66	15.57,80
031	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO A4	PACOTE	3.330	4,32	14.385,60
042	COLCHETE LATONADO N° 06	CAIXA	1.750	5,670	9.922,50
043	COLCHETE LATONADO N° 10	CAIXA	1.750	9,31	16.292,50
044	COLCHETE LATONADO N° 12	CAIXA	1.750	13,75	24.062,50
045	COLCHETE LATONADO N° 15	CAIXA	1.750	17,17	30.047,50
046	CORRETIVO LIQUIDO	CAIXA	1.200	19,40	23.280,00
047	DISCO LASER CD-RW	UNIDADE	8.000	3,25	26.000,00
048	DISCO LASER DVD-R	UNIDADE	8.000	1,57	12.560,00
049	ENVELOPE	UNIDADE	23.000	0,82	18.860,00
050	ENVELOPE MATERIA OFF	UNIDADE	15.750	0,56	8.820,00
051	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2	UNIDADE	13.250	0,56	7.420,00
052	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT	UNIDADE	9.750	0,530	5.167,50
057	ETIQUETA	CAIXA	990	15,67	15.513,30
058	ETIQUETA ADESIVA	CAIXA	1.010	15,93	16.089,30
059	ETIQUETA ADESIVA EM FORMULARIO CONTÍNUO	CAIXA	810	17,55	14.215,50
060	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL	CAIXA	810	15,670	12.696,70
061	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL	CAIXA	735	17,56	12.906,60
062	ETIQUETA AUTO INKJET E LASER	CAIXA	735	8,25	6.063,75
063	ETIQUETA AUTO	CAIXA	735	23,30	17.125,50
064	EXTRATOR DE GRAMPO	CAIXA	186	13,40	2.492,40
065	FITA	ROLO	435	1,30	565,50
066	CARTOLINA	PACOTE	600	73,40	44.040,00
067	RÉGUA DE PLÁSTICO	UNIDADE	2.650	0,95	2.517,50
076	TONNER PARA IMPRESSORA ES4172LP	UNIDADE	620	114,82	71.188,40
077	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2035	UNIDADE	230	121,14	27.862,20

078	TONNER PARA IMPRESSORA HPN LASERJET PRO P 110W WIR	UNIDADE	240	128,76	30.902,40
079	PAPEL A4 COM 500 FOLHAS	CAIXA	1.238	257,45	318.723,10
080	PAPEL SULFITE OFÍCIO N° 02	PACOTE	744	41,71	31.032,24
086	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO	LITRO	132	205,21	27.087,72

**VALOR TOTAL R\$ 1.442.939,70**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180023 DO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180023 DO PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais de Expedientes e Didáticos destinados as Secretarias do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 944.195,04 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quatro centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, com valor global de R\$ 944.195,04 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e quatro centavos). Pregão Presencial n° 004/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **I R P DOS SANTOS EIRELLI - ME; C.N.P.J. n° 19.121.471/0001-86**, estabelecida à RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, N°105, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr. ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, C.P.F. n° 606.911.463-90, R.G. n° 0323905720064 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	ALFINETE NIQUELADO N°32	CAIXA	1.920	6,83	13.113,60
002	ALFINETE PARA MAPA	CAIXA	1.920	6,71	12.883,20
009	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA	CAIXA	1.460	35,55	51.903,00
010	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA	CAIXA	1.400	35,54	49.756,00

011	CANETA ESFEROGRÁFICA EM CORES VARIADAS	CAIXA	2.000	35,45	70.900,00
012	CLIPS N° 3/0-MARCA	CAIXA	1.095	3,42	3.744,90
013	CLIPS N° 6/0 TIPO PARALELO	CAIXA	1.095	3,98	4.358,10
019	FORMULARIO	CAIXA	935	271	253.385,00
024	GRAMPO NIQUELADO	CAIXA	4.950	5,29	26.185,70
032	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR	UNIDADE	810	2,27	1.838,70
033	BORRACHA PARA ESCRITA DE LAPIS	CAIXA	810	18,95	15.349,50
034	BORRACHA BICOLOR	CAIXA	760	28,90	21.964,00
035	CADERNO PAUTADO	UNIDADE	7.000	6,29	44.030,00
036	CADERNO PAUTADO GRANDE 200 FOLHAS	UNIDADE	2.000	20,21	40.420,00
037	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	357	22,53	8.043,21
038	CALCUDARA DE BOLSO	UNIDADE	502	9,26	4.648,52
039	CLIPS N° 2/0, TIPO PARALELO	CAIXA	1.750	3,030	5.302,50
040	COLA DE SAPATEIRO	UNIDADE	120	43,00	5.160,00
041	COLA TIPO SILICONE GLITTER	FRASCO	1.395	13,41	18.706,95
053	ENVELOPE VAI-VEM	UNIDADE	1.750	8,29	14.507,50
054	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA	UNIDADE	5.850	0,50	2.925,00
055	ESTILETE TIPO LAMINADO 18 MM	UNIDADE	1.290	2,58	3.328,20
056	ESTILETE TIPO LAMINADO 9MM	UNIDADE	1.440	1,46	2.102,40
068	FOLHA ISOPOE COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA	FOLHA	2.010	8,43	16.944,30
069	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, 0,50 LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 10 MM	FOLHA	2.010	2,96	5.949,60
070	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 15 MM	FOLHA	2.010	4,71	9.467,10
071	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 CM, ESPESSURA 20MM.	FOLHA	2.010	5,41	1.874,10
072	PERFURADOR DE FOLHAS- 20 FOLHAS	UNIDADE	403	45,14	18.191,42
073	PERFURADOR PROFISSIONAL PARA ATE 100 FOLHAS	UNIDADE	172	270,00	46.440,00
074	AGENDA TIPO PADRÃO NO TAMANHO 105 X 148 MM	UNIDADE	640	31,20	19.968,00
075	BOBINA PARA FAX 216 X 30CM	CAIXA	8	10,14	81,12
081	TESOURA GRANDE	UNIDADE	329	7,31	2.404,99
082	FOLHA DE PAPEL MADEIRA	PACOTE	304	0,90	273,60
083	PASTA AZ	CAIXA	585	126,00	73.710,00
084	PINCEL ATÔMICO	CAIXA	425	21,74	9.239,50
085	CANETA MARA TEXTO	PACOTE	265	19,35	5.127,75
087	LIVRO DE ATA	UNIDADE	211	31,20	6.583,20
088	LIVRO DE PONTO	UNIDADE	206	21,43	4.414,58
089	GIZ ESCOLAR	CAIXA	2.000	2,90	5.800,00
090	GIZ ESCOLAR COLORIDO	CAIXA	2.000	3,22	6.440,00
091	GIZÃO DE CERA	CAIXA	1.000	3,93	3.930,00
092	CADERNO DE CALIGRAFIA	UNIDADE	4.000	2,34	9.360,00
093	CADERNO DE DESENHO GRANDE 48 FLS	UNIDADE	4.000	3,61	14.440,00

**VALOR TOTAL R\$ 944.195,05**



Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018-SRP**; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gêneros alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, junto à secretaria Municipal Educação do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.065.517,00 (um milhão sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com valor global de R\$ 1.065.517,00 (um milhão sessenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais). Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2017. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **I R P DOS SANTOS EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 19.121.471/0001-86**, estabelecida à RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº105, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr. ITALO RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS, C.P.F. nº 606.911.463-90, R.G. nº 0323905720064 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	ACHOCOLATADO EM PÓ	QUILO	3.000	11,19	33.570,00
002	AÇÚCAR	QUILO	5.500	4,48	24.640,00
003	ARROZ TIPO 1	QUILO	8.000	4,44	35.520,00
004	BISCOITO TIPO MAIZENA ACHOCOLATADO	QUILO	2.000	11,26	35.520,00
005	BISCOITO TIPO MARIA	QUILO	2.000	11,30	22.600,00
006	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER AMANTEIGADO	QUILO	5.000	11,18	55.900,00
007	EXTRATO DE TOMATE	QUILO	700,00	9,20	6.440,00
008	FEIJÃO CARIOQUINHA	QUILO	3.000	8,440	25.320,00
009	CORANTE	QUILO	300	6,31	1.893,00
010	LEITE EM PÓ	QUILO	3.000	27,31	81.930,00
011	FLOCÃO DE MILHO	QUILO	2.000	4,16	8.320,00
012	FLOCÃO DE ARROZ	QUILO	2.000	5,050	10.100,00

013	MACARRÃO ESPAGUETE COM SEMOLA	QUILO	4.000	6,35	25.400,00
014	MARGARINA	QUILO	1.200	9,13	10.956
015	ÓLEO DE SOJA	UNIDADE	1.700	6,39	10.863,00
016	RISOTO DE COSTELA COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINA	QUILO	6.000	17,64	105.840,00
017	SAL IODADO	QUILO	1.000	1,16	1.160,00
018	SOPA DE CARNE COM LEGUMES ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	QUILO	6.000	17,77	106.620,00
019	TEMPERO COMPLETO	QUILO	600,00	6,26	3.756,00
020	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	1.500	7,42	11.130,00
021	SUCO DE GOIABA	UNIDADE	2.000	6,59	13.180,00
022	SUCO DE CAJU	UNIDADE	2.000	4,93	9.860,00
023	SUCO DE ABACAXI	UNIDADE	2.000	6,49	12.980,00
024	SUCO DE ACEROLA	UNIDADE	2.000	6,50	13.000,00
025	SARDINHA	QUILO	2.000	32,79	65.580,00
026	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	UNIDADE	800,00	2,42	1.936,00
027	SALSICHA IN NATURA	QUILO	3.000	9,11	27.330,00
028	CARNE MOÍDA	QUILO	3.000	15,52	46.560,00
029	FRANGO CONGELADO	QUILO	6.000	9,75	58.500,00
030	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS - 1KG	QUILO	4.500	9,18	41.310,00
031	ALHO	QUILO	300	33,26	9.978,00
032	CEBOLA	QUILO	1.000	6,97	6.970,00
033	BATATA	QUILO	1.500	6,98	10.470,00
034	CENOURA	QUILO	1.500	6,98	10.470,00
035	MAÇÃ EMBALAGEM PRIMÁRIA	QUILO	3.000	8,34	25.020,00
036	TOMATE	QUILO	1.500	7,030	10.545,00
037	MINGAU DE TAPIOCA C/COCO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS FERRO E ZINCO	QUILO	5.500	17,70	97.350,00

**VALOR TOTAL R\$: 1.065.517,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180051 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180051 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SRP**; OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Prefeitura Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.582.600,00 (três milhões quinhentos e

oitenta e dois mil seiscentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria municipal de Obras e Urbanismo - SOU, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Pregão Presencial n° 007/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário municipal de Obras e Urbanismo - SOU Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - VICENTE DE PAULA SILVA, pela Contratante e o Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA - EPP ; C.N.P.J. n° 20.982.630/0001-16** estabelecida à RUA RIO BRANCO N° 117, BAIRRO CENTRO - PRESIDENTE DUTRA CEP:65.760-00 representada neste ato pelo Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, C.P.F. n° 651.499.803-82, R.G. N° 121376299-2 SSP.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FORD F 4000 - TIPO 3/4 PARA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
002	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FORD F 4000 - TIPO 3/4 PARA SEC. DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
003	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	9.000,00	90.000,00
004	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (CAMINHÃO II)	MÊS	10	9.000,00	90.000,00
005	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
006	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (CAMINHÃO III)	MÊS	10	9.000,00	90.000,00
007	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CONCHA COM CAPACIDADE DE 4 M - SOU	HORA	2.400	260,00	624.000,00
008	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR - SOU	HORA	1.200	208,00	249.600,00
009	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 70 HP - SOU	HORA	1.200	330,00	660.000,00
010	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA 200 HP	HORA	2.000	330,00	660.000,00
011	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA 300 HP	HORA	2.000	320,00	640.000,00

012	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (ADAPTADO COM TANQUE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	CARRADA	400	280,00	112.000,00
013	LOCAÇÃO DA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS ATÉ 20 TONELADAS - KM	QUILÔMETRO	13.500	2,00	27.000,00
014	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
015	LOCAÇÃO DE TRATOR COM PNEUS 120 CV COM ROÇADEIRA	HORA	1.000	140,00	140.000,00
016	LOCAÇÃO DE TRATOR COM PNEUS 120 CV COM GRADE ARADORA	HORA	1.000	140,00	140.000,00
017	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMARH	MÊS	10	7.000,00	70.000,00
018	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO F 4000 TIPO ¾ PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMARH (VEÍCULO II)	MÊS	10	7.000,00	70.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 3.582.600,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180615 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180615 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018-SRP;** OBJETO: objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para locação de veículos automotores, de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através do Chefe de Gabinete, Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMARH Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS com valor global de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Pregão Presencial n° 008/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. MARIA GENECI DIAS COSTA - Chefe de Gabinete, GODOFREDO XAVIER LIMA Secretário de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA - EPP ; C.N.P.J. n° 20.982.630/0001-16** estabelecida à RUA RIO BRANCO N° 117, BAIRRO CENTRO - PRESIDENTE DUTRA CEP:65.760-000 representada neste ato pelo Sr. BERNADO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA, C.P.F. n° 651.499.803-82, R.G. N° 121376299-2 SSP.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA GABINETE DA PREFEITA	MÊS	10	6.250,00	62.500,00
002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS - SEMARH	MÊS	10	4.000,00	40.000,00
003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	4.000,00	40.000,00
004	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	4.000,00	40.000,00
005	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	MÊS	10	6.250,00	62.250,00
006	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROM. SOCIAL	MÊS	10	6.250,00	62.500,00
007	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO - SEMED	MÊS	10	4.000,00	40.000,00
008	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	10	6.250,00	62.500,00
009	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	MÊS	10	6.250,00	62.500,00

**VALOR TOTAL R\$ 472.500,00**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180612 DO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180612 DO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Água Mineral (Garraão de 20 Litros) para atender a demanda operacional das secretarias Municipais da Prefeitura de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 103.050,00 (cento e três mil reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Pregão Presencial n° 009/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, d n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. ERNANDES HENRIQUE ABREU BARROS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **E. H. A. BARROS - ME; C.N.P.J. n° 17.444.889/0001-07** estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN N° 102 CENTRO ARAME - MA, CEP:65.945-000 representada neste ato pelo Sr. ERNANDES HENRIQUE ABREU BARROS, C.P.F. n°605.704.523-84.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	ÁGUA MINERAL	UNIDADE	11.450	9,00	103.050,00

**VALOR TOTAL R\$ 103.050,00**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170619 DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20170619 DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018-SRP;** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$180.792,00 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e dois reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU. Pregão Presencial n° 010/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. ANTONIO LUIS RODRIGUES CORREIA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **A. L. R. CORREIA - ME; C.N.P.J. n° 26.765.140/0001-44**, estabelecida à RUA RIO BRANCO, N°797, CENTRO, Arame MA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO LUIS RODRIGUES CORREIA, C.P.F. n° 695.400.553-34, R.G. n° 0000038827921 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
001	GMS 10 PLACA NHS 2272	UNIDADE	52	60,00	3.120,00
002	PATROL DO PAC CASE LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA PATROL DO PAC CASE	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
003	RETO ESCAVADEIRA JCB DO PAC LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA RETO ESCAVADEIRA JCB DO PAC	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
004	ENCHEDEIRA W20E LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA TIPO ENCHEDERA W20E	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
005	ÇAÇAMBA TRUCK DO PAC LAVAGEM DE MÁQUINA PESADA TIPO ÇAÇAMBA TRUCK DO PAC	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
006	L200 TRITON	UNIDADE	52	60,00	3.120,00
007	TRATOR GIRICO AZUL	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
008	PATROL CASE X	UNIDADE	52	200,00	10.400,00
009	MOTO POP SEM PLACA	UNIDADE	52	15,00	780,00

010	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 2)LAVAGEM DE MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 2)	UNIDADE	52	15,00	780,00
011	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 3) LAVAGEM DE MOTO TIPO POP 100	UNIDADE	52	15,00	780,00
012	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 4) LAVAGEM DE MOTO TIPO POP 100 (MOTO 4).	UNIDADE	52	15,00	780,00
013	MOTO POP 100 SEM PLACA (MOTO 5). LAVAGEM DE MOTO POP 100 (MOTO 5).	UNIDADE	52	15,00	780,00
014	MOTO XTZ 125 SEM PLACA LAVAGEM DE MOTO TIPO XTZ	UNIDADE	52	15,00	780,00
015	FIAT UNO 1.0 SEM PLACA LAVAGEM DE FIAT UNO 1.0 SEM PLACA	UNIDADE	52	45,00	2.340,00
016	FIAT UNO 1.0 SEM PLACA (FIAT 02) LAVAGEM DE VEÍCULO FIAT UNO 1.0 SEM PLACA (FIAT 02)	UNIDADE	52	45,00	2.340,00
017	VEÍCULO DA SAÚDE BUCAL SEM PLACA LAVAGEM DE VEÍCULO DA SAÚDE BUCAL SEM PLACA	UNIDADE	65	60,00	3.900,00
018	AMBULÂNCIA DA SAÚDE TIPO HILUX PLACA OXQ 4837 LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DA SAÚDE TIPO HILUX PLACA OXQ 4837.	UNIDADE	65	60,00	3.900,00
019	AMBULÂNCIA FIAT DOBLO 1.8 PLACA HQC 0760 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DOBLO 1.8 PLACA HQC 0760	UNIDADE	65	60,00	3.900,00
020	AMBULÂNCIA SPRINTER	UNIDADE	65	60,00	3.900,00
021	AMBULÂNCIA S10 NNC 2037	UNIDADE	65	60,00	3.900,00
022	MOTO HONDA BROS	UNIDADE	104	15,00	1.560,00
023	CAMINHONETE HILUX DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	70	60,00	4.200,00
024	FIAT UNO WAY 1.4 PLACA NXJ 6839	UNIDADE	52	45,00	2.340,00
025	FIAT UNO (CARRO 02).	UNIDADE	52	45,00	2.340,00
026	PAGERO TR4 LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO PAGERO TR4	UNIDADE	52	60,00	3.120,00
027	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OXQ 5300	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
028	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 PLACA OJQ 7708	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
029	ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 SEM PLACA	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
030	ÔNIBUS VOLARE V8L EURO SEM PLACA	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
031	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS SEM PLACA	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
032	ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEO BUS SEM PLACA	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
033	ÔNIBUS IVECO CITY CLASS PLACA NXJ 7531	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
034	ÔNIBUS MARCOPOLO PLACA NWWY 0814	UNIDADE	52	149,00	7.748,00
035	ÔNIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO	UNIDADE	52	149,00	7.748,00

**VALOR TOTAL R\$ 180.792,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180012 DO

#### PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180012 DO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de carne bovina para Diversas Secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - FMAS, com valor global de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Pregão Presencial n° 011/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social, pela Contratante e a Sr.(a) LUCIAURA DE QUEIROZ SOUSA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **LUCIAURA DE QUEIROZ SOUSA 05027752385; C.N.P.J. nº 26.333.340/0001-28**, estabelecida à Rua do Comércio, Nº 237, CENTRO, Arame MA, representada neste ato pelo Sr.(a). LUCIAURA DE QUEIROZ SOUSA, C.P.F. nº 050.277.523-85, R.G. nº 037775462009-4 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
001	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	6.800,00	20,00	136.000,00

**VALOR TOTAL R\$**

**136.000,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180031 DO PREGÃO PRESENCIAL N°012/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180031 DO PREGÃO PRESENCIAL N°012/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais vinculados às Unidades Básicas de Saúde - UBS e ao Hospital Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 296.506,00 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e seis reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial n° 012/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr.(a) RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e a Sr. BENEDITO SERGIO PANTOJA REGO - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **B S P REGO - ME; C.N.P.J. nº 04.284.911/0001-49**, estabelecida à RUA 107 , Nº 11 - QUADRA 64, CONJ. MAIOBÃO, Paço do Lumiar MA, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO SERGIO

PANTOJA REGO, C.P.F. nº 257.439.373-20, R.G. nº 0118892-5 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
001	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOCO DE EMERGÊNCIA COM TROCA DE PEÇA	UNIDADE	1	2.100,00	2.100,00
002	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA EM ASPIRADORES CIRÚRGICOS	UNIDADE	1	2.550,00	2.550,00
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM UTOCLAVE HORIZONTAL - TECLAVE	UNIDADE	1	27.450,00	27.450,00
004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA CIRURGICA E MECÂNICA	UNIDADE	1	4.350,00	4.350,00
005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MESA DE PARTO MECÂNICA	UNIDADE	1	6.580,00	6.580,00
006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BERÇO AQUECIDO - ODILEF	UNIDADE	1	5.700,00	5.700,00
007	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM NEBULIZADOR DE 03 SAÍDAS	UNIDADE	18	1.010,00	18.180,00
008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE RAIOS - X	UNIDADE	1	16.800,00	16.800,00
009	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PROCESSADORA DE RAIOS - X - MACROTE	UNIDADE	1	14.450,00	14.450,00
010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREV. EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPA INDUSTRIAL	UNIDADE	1	6.500,00	6.500,00
011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINA DE SECAR ROUPA - MECSUL	UNIDADE	1	5.230,00	5.230,00
012	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICROSCÓPIO	UNIDADE	1	1.420,00	1.420,00
013	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRIFUGAS DE 16 TUBOS	UNIDADE	1	3.270,00	3.270,00
014	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA E PREV. EM APARELHO DE ANALIZADOR DE BIOQUÍMICO	UNIDADE	1	10.500,00	10.500,00
015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ESTUFA DE SECAGEM	UNIDADE	15	1.110,00	16.650,00
016	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONTADOR HEMATÓGICO DE CELULAS	UNIDADE	1	10.600,00	10.600,00
017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	1	1.010,00	1.010,00
018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BANHO MARIA	UNIDADE	1	580,00	580,00
019	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM HOMOGENEIZADOR DE TUBOS	UNIDADE	1	2.460,00	2.460,00

020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GABINETE ODONTOLÓGICO	UNIDADE	18	1.540,00	27.720,00
021	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	18	660,00	11.880,00
022	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM RAIOS X ODONTOLÓGICO	UNIDADE	18	1.140,00	20.520,00
023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM FOTOPOLIMIZADOR.	UNIDADE	18	180,00	3.240,00
024	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	18	300,00	5.400,00
025	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	18	310,00	5.580,00
026	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO	UNIDADE	18	1.460,00	26.280,00
027	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BISTURÍ ELÉTRICO - EMAI	UNIDADE	1	11.990,00	11.990,00
028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SELADORA DE MÃO ODONTOLÓGICA	UNIDADE	18	156,00	2.808,00
029	SERVIÇOS DE MANUT. CORRETIVA E PREVENTIVA EM CUBA ULTRASSÔNICA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	18	371,00	6.678,00
030	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VAN ODONTO MÓVEL	UNIDADE	3	6.010,00	18.030,00

**VALOR TOTAL R\$ 296.506,00**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189118 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189118 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP;** OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda operacional de diversas secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 644.682,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS. Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO -

Secretária Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **T T T DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 19.031.197/0001-54**, estabelecida à RUA SÃO PAULO, MARANHÃO NOVO, Imperatriz MA, representada neste ato pelo S.r. WERMERSON ALVES DAVID DOS SANTOS, C.P.F. nº 026.245.173-59, R.G. nº 019106762001-6 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	ARROZ TIPO 1	QUILO	4.450	4,150	18.467,50
002	FEIJÃO CARIOQUINHA	QUILO	3.150	6,60	20.790,00
005	CAFÉ EM PÓ	QUILO	3.950	25,30	99.935,00
009	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	QUILO	4.000	5,85	23.400,00
010	MARGARINA	QUILO	2.800	9,20	25.760,00
011	FLOCÃO DE MILHO	QUILO	3.650	4,00	14.600,00
012	FLOCÃO DE ARROZ	QUILO	2.900	5,20	15.080,00
013	LEITE EM PÓ INTEGRAL	QUILO	6.700	28,25	189.175,00
017	SARDINHA	QUILO	2.050	30,60	62.730,00
019	SALSICHA PARA HOT DOG EM CONSERVA	QUILO	4.400	7,95	34.980,00
020	CARNE MOÍDA	QUILO	4.150	14,45	59.697,50
024	SAL REFINADO	QUILO	975	1,100	1.072,50
026	ALHO INATURA	QUILO	1.140	29,05	33.117,00
027	CEBOLA	QUILO	2.150	6,60	14.190,00
028	OLEO DE SOJA	UNIDADE	2.600	5,65	14.690,00
029	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	1.575	6,90	10.867,50
031	AVEIA EM FLOCOS	UNIDADE	1.800	3,20	5.760,00

**VALOR TOTAL R\$: 644.682,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189118 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189118 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP**; OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda operacional de diversas secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 373.177,75 (trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS. Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. ANENILTON CUTRIM COSTA -

Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 08.306.343/0001-90**, estabelecida à RUA DO ARROZ, COROADO, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANENILTON CUTRIM COSTA, C.P.F. nº 725.748.523-20, R.G. nº 129489119994 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
002	ACHOCOLOTADO EM PÓ	QUILO	2.850	10,90	31.065,00
004	AÇUCAR	QUILO	6.900	3,60	24.840,00
006	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO	QUILO	4.100	11,95	48.995,00
007	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER AMANTEIGADO	QUILO	4.100	11,20	48.920,00
008	EXTRATO DE TOMATE	QUILO	2.730	10,30	28.119,00
014	MILHO PARA CANJICA AMARELA	QUILO	2.025	5,65	11.441,25
015	SUCO DE CAJU	UNIDADE	5.700	4,65	26.505,00
016	SUCO DE GOIABA	UNIDADE	5.700	7,30	41.610,00
018	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	2.300	4,50	10.350,00
021	FRANGO CONGELADO	QUILO	4.050	9,00	36.450,00
022	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS	QUILO	4.500	8,05	36.225,00
023	CORANTE	QUILO	1.950	6,30	12.285,00
025	TEMPERO COMPLETO	QUILO	1.200	6,30	7.560,00
030	MACARRÃO PARAFUSO	QUILO	1.875	6,30	11.812,50

**VALOR TOTAL R\$: 373.177,75**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189105 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189105 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP**; OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços junto ao site oficial do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH. Pregão Presencial nº 014/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, pela Contratante e o Sr(a) ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA 02881347371; C.N.P.J. nº 18.908.051/0001-81**, estabelecida à rua 07 de setembro, centro, Arame MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANGELA MARIA BARROS ALMEIDA, C.P.F. nº 028.813.473-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
001	OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR	MÊS	9	5.000,00	45.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 45.000,00**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189130 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189130 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para prestação dos serviços de locação de analisador hematológico automatizado com montagem e diferencial das células e demais equipamentos e utensílios necessários para a realização dos exames bioquímicos vinculados aos atendimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quarenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial nº 015/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIA: Sr.ª RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e a Sr.ª SYARLA BEZERRA PIAUILINO MOTA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **S BEZERRA PIAUILINO MOTA; C.N.P.J. nº 29.712.959/0001-31**, estabelecida à Avenida Dep. Ulisses Guimarães, centro, Arame - MA, representada neste ato pelo Sr(a). SYARLA BEZERRA PIAUILINO MOTA, C.P.F. nº 925.053.093-53.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLOGICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	MÊS	8	5.615,000	44.920,00
002	LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO TOTALMENTE AUTOMATIZADO	MÊS	8	6.237,500	49.900,00
003	EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO ANALISADOR HEMATOLOGICO	MÊS	8	2.250,000	18.000,00
004	EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DE ANALISADOR BIOQUÍMICO	MÊS	8	8.465,000	67.720,00

**VALOR TOTAL R\$: 180.540,00**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189110 DO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189110 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando a Futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Esgotamento com Sucção de Dejetos e Serviços de Dedetização nos Prédios Públicos das Secretarias Municipais do Município de Arame - MA, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 747.750,00 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Pregão Presencial nº 018/2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO MACEDO SOARES, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **R MACEDO SOARES - ME; C.N.P.J. nº 10.680.662/0001-03**, com sede na, RUA São Raimundo, nº 845 - BAIRRO CENTRO, TUNTUM MA, representada neste ato pelo S.r. FRANCISCO MACEDO SOARES, C.P.F. nº 471.736.883-53, R.G. nº 035404412008-5 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA (RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA)	METRO CÚBICO	1.700	110,00	187.000,00
002	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	METRO CÚBICO	32.500	5,75	186.875,00
003	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA (RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA)	METRO CÚBICO	850	110,00	93.500,00
004	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	METRO CÚBICO	16.250	5,75	93.437,50
005	00005 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA (RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA) - FMS	METRO CÚBICO	850	110,00	93.500,00
006	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	METRO QUADRADO	16.250	5,75	93.437,50

**VALOR TOTAL R\$ 747.750,00**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180043 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180043 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-SRP;** OBJETO: objetivando o

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo zero quilômetro tipo caminhonete cabine dupla, aibarg motorista, aibarg passageiro, retrovisores eletrônicos, direção hidráulica, travas elétricas, ar condicionado, volante com regulagem de altura, vidros elétricos trazeiros, desembaçador trazeiro, tração 4x4, e demais acessórios conforme fabricante, pick up diesel 2.8, modelo 2018/2018, motor: d-4d 2.8 16v turbo, potência (cv): 177, torque (kg fm): 42,8, câmbio manual 6m itens de série para todas as versões: 04 alto falantes e uma antena no teto, airbag duplo, frontal, airbag duplo de joelho para motorista, alças de segurança, (07), ar-condicionado integrado manual frio e quente, apoios de cabeça dianteiro com regulagem de altura, apoio de cabeça traseiro com regulagem de altura, banco do motorista com ajuste de distância inclinação manual, bloqueio de diferencial traseiro elet. Caçamba com ganchos internos (04), cinto dianteiro de três pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força cinto traseiro de três pontos, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível, desembaçador de vidro traseiro, farol halogênio nivelado manualmente, hidrômetro parcial e total, imobilizador por código eletrônico na chave, limpador do para-brisa com temporizador luz auxiliar de freio (brake light), luz de leitura individual dianteira, medidor de economia, modo de seleção de condução eco e power, para-barro, para-choque dianteiro pintado na cor do veículo, para-sol do motorista com porta documentos, portaluvas com chave, porta-objeto sob o banco traseiro, porta-revista nos bancos dianteiros, protetor de caçamba, relógio digital retrovisores externos com indicador de direção e pretos, seletor para troca de tração, sistema de freios abs com ebd sistema isofix, tacômetro (conta-giros) tampa traseira com chaves, tapete, genuínos, tomada de energia (12v) para acessórios no painel, trava de segurança nas portas traseiras, vidros verdes, para-brisa degradê, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial n° 020/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **F VIEIRA DA SILVA COMERCIO - EPP; C.N.P.J. n° 07.672.840/0001-40**, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, 1886 Sabbak, Santa Inês MA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, C.P.F. n° 586.065.993-87, R.G. n° 000007314193-3 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	UNIDADE	01	174.000,000	174.000,000

**VALOR TOTAL R\$ 174.000,000**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180610 DO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20180610 DO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2018-SRP**; OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial n° 021/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei n° 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. RAKEL SHERON RIBEIRO CAMPOS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **MEDICAR COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 18.135.031/0001-15**, estabelecida à AVENIDA DO ALUMÍNIO, n°05, RESIDENCIAL CAN, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). RAKEL SHERON RIBEIRO CAMPOS, C.P.F. n° 026.845.643-70, R.G. n° 19376072001-5 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	AR CONDICIONADO	UNIDADE	03	2.400,00	7.200,00
002	MESA GINECOLÓGICA	UNIDADE	02	1.700,00	3.400,00
003	BERÇO AQUECIDO	UNIDADE	01	9.500,00	9.500,00
004	CARRO MACA SIMPLES	UNIDADE	03	3.250,00	9.750,00
005	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UNIDADE	02	300,00	600,00
006	OXÍMETRO DE PULSO	UNIDADE	02	2.500,00	5.000,00
007	CARRO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	01	2.500,00	2.500,00
008	DETECTOR FETAL	UNIDADE	03	800,00	2.400,00
009	ESCADA COM 2 DEGRAUS	UNIDADE	20	300,00	6.000,00
010	BALDE A PEDAL	UNIDADE	15	120,00	1.800,00
011	MESA DE ESCRITÓRIO	UNIDADE	05	360,00	1.800,00
012	CADEIRA	UNIDADE	30	90,00	2.700,00
013	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNIDADE	02	1.100,00	2.200,00
014	CARRO DE CURATIVOS	UNIDADE	02	1.200,00	2.400,00
015	ARMÁRIO VITRINE	UNIDADE	03	1.500,00	4.500,00
016	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UNIDADE	02	700	1.400,00
017	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)	UNIDADE	35	1.800,00	63.000,00
018	ARMÁRIO	UNIDADE	05	700,00	3.500,00



019	BIOMBO	UNIDADE	04	500,00	2.000,00
020	SUPORE DE SORO	UNIDADE	40	380,00	15.200,00
021	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	UNIDADE	01	11.500,00	11.500,00
022	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W)	UNIDADE	01	7.400,00	7.400,00
023	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	UNIDADE	01	9.250,00	9.250,00
024	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	01	5.000,00	5.000,00
025	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	UNIDADE	05	4.000,00	20.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 200.000,00**

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

### RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 022/2018

#### RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PP 022/2018

RESENHA DO EXTRATO CONTRATO Nº 20189152 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA E A EMPRESA FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000039/2018: DO OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana (Bairros e Logradouros) e Rural do Município de Arame, conforme estabelecido no Termo de Referência e Seus Anexos, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, celebrado em 04 de Junho de 2018, entre as partes acima qualificadas. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo contratual está amparado no arts. 54, § 2º e art. 55 da Lei 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1101.151220046.2.077 Manut. e Funcionamento da Sec. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78. **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.221.745,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) **PARTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU representado por PEDRO DONIZETE DA SILVA, portador (A) do CPF: 292.235.711-20 pela **CONTRATANTE**, e a EMPRESA, FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 97.550.426/0001-50 representada pela Sr. JOSÉ SIDNEY DOURADO GOMES, portador do CPF sob o nº 082.037.788-01, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 04 de Junho de 2018, se findando no dia 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2018.

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-SRP;** OBJETO: objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de consultoria especializada para capacitação, orientação e acompanhamento da equipe pedagógica e equipe técnica dos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação para articular diretrizes educacionais de fortalecimento da gestão administrativa, financeira e pedagógica do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 216.000,00

(duzentos e dezesseis mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Pregão Presencial nº 023/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e a Sr(a) AURILENE RODRIGUES DE LIMA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

**Empresa: A. R. DE LIMA - CONSULTORIA - ME; C.N.P.J. nº 22.825.542/0001-36**, estabelecida à Rua da Piçarra, S/N, Centro, Pirapemas - MA, representada neste ato pelo Sr(a). AURILENE RODRIGUES DE LIMA, C.P.F. nº 033.330.383-07, R.G. nº 0254723420033 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEMED	MÊS	08	27.000,000	216.000,00

**VALOR TOTAL R\$ 216.000,00**

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189128 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189128 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018-SRP;** OBJETO, Objetivando o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em atividades de publicidade junto à Prefeitura Municipal de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH. Pregão Presencial nº 025/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração - SEMARH pela Contratante e o Sr. PEDRO RIBEIRO JUNIOR - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **PEDRO RIBEIRO JUNIOR 61039909393**; C.N.P.J nº 28.032.584/0001-04, estabelecida à RUA 7 DE SETEMBRO, nº68, CENTRO, CEP: 65945-000 - ARAME - MA, representada neste ato pelo Sr. PEDRO RIBEIRO JUNIOR, C.P.F. nº 610.399.093-93, R.G. nº 044368412012-2 SESPDPGC

MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------------	-------------	--------------

001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	MÊS	8	5.000,00	40.000,00
-----	--------------------------------------	-----	---	----------	-----------

**VALOR TOTAL R\$: 40.000,00**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180610 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180610 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de medição e orientação para atender a demanda operacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.431,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e um reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial nº 026/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. RONALDO JOSÉ ALVES BRITO, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 26.580.885/0001-39**, estabelecida à RUA DOS MONARCAS, Nº 03, PARQUE D NOBRES, SÃO LUÍS - MA, representada neste ato pelo Sr. RONALDO JOSÉ ALVES BRITO, C.P.F. nº 753.084.603-53, R.G. nº 13675793-6 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	APARELHO DE PRESSÃO P.A	UNIDADE	150,00	104,500	15.675,00
002	BALANÇA TIPO CANGURU	UNIDADE	150,00	179,040	26.856,00
003	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES	UNIDADE	150,00	18,520	2.778,00
004	FITA MÉTRICA TIPO TRENA	UNIDADE	150,00	7,480	1.122,00

**VALOR TOTAL R\$ 46.431,00**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189119 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189119 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de veículo zero quilômetro tipo caminhonete para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Pregão Presencial nº

028/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e a Sr(a) FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **F VIEIRA DA SILVA COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 07.672.840/0001-40**, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco,1886, Sabbak, Santa Inês MA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 586.065.993-87, R.G. nº000007314193-3 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO	UNIDADE	01	174.000,000	174.000,000

**VALOR TOTAL R\$ 174.000,000**

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018-SRP;** OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.096.133,50 (dois milhões noventa e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial nº 029/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Srª. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e a Sr. RONALDO JOSÉ ALVES BRITO, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 26.580.885/0001-39**, estabelecida à RUA DOS MONARCAS, Nº03, PARQUE D NOBRES, SÃO LUÍS - MA, representada neste ato pelo Sr. RONALDO JOSÉ ALVES BRITO, C.P.F. nº 753.084.603-53, R.G. nº 13675793-6 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	DEXAMETASONA 4 MG INJETÁVEL CX COM 100	CAIXA	180	40,38	7.268,40
002	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	1.500	16,13	24.195,00

005	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND	PACOTE	3.000	5,53	16.590,00
009	AGULHA 13x14,5	UNIDADE	150	15,27	2.290,50
010	AGULHA 20x5,5	UNIDADE	150	15,27	2.290,50
011	AGULHA 25x7	UNIDADE	300	15,27	4.581,00
012	AGULHA 30x8	UNIDADE	200	15,70	3.054,00
020	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO	UNIDADE	25	148,500	3.712,50
021	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETO	UNIDADE	20	148,50	2.970,00
022	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO	UNIDADE	20	147,50	2.950,00
033	BALANÇA ERGOMÉTRICA - Marca.: ,00	UNIDADE	5	2.545,00	12.725,00
034	BALANÇA DE BANHEIRO	UNIDADE	30	146,200	4.386,00
035	BALANÇA PEDIÁTRICA	UNIDADE	3	995,50	2.986,50
042	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE	UNIDADE	10.000	0,97	9.700,00
043	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	1.000	1,170	1.170,00
044	COLAR CERVICAL ADULTO	UNIDADE	5	31,25	156,25
045	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	5	28,3000	141,50
046	COCHONETE EM NAPA 180X60 CM	UNIDADE	50	260,00	13.000,00
058	DESCARTEX DE PAPELÃO DE 13 LT	UNIDADE	2.500	5,90	14.750,00
060	EQUIPO MULTIVIAS COM 02 VIAS	UNIDADE	13.000	1,80	23.400,00
063	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 ENV	CAIXA	50	78,50	3.925,00
064	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA23-0 CX COM 24 ENV	CAIXA	100	78,40	7.840,00
065	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 3-0 CX COM 24 ENV	CAIXA	1.000	78,40	78.400,00
066	FIO DE NAYLON 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	100	60,50	6.050,00
067	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	200	60,800	12.160,00
068	FIO DE NAYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	200	60,80	12.160,00
069	FIO DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CAIXA	100	60,80	6.080,00
081	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	PACOTE	200	15,00	3.000,00
082	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M - Marca	PACOTE	200	17,20	3.440,00
083	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	PACOTE	200	18,70	3.740,00
084	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG	PACOTE	200	21,00	4.200,00
085	FRALDA DESC. INFANTIL P	PACOTE	200	6,00	1.200,00

097	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND	CAIXA	100	31,35	3.135,00
098	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND	CAIXA	500	31,35	15.675,00
099	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND	CAIXA	100	31,35	3.135,00
100	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7.0	PAR	2.500	2,48	6.200,00
101	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7,5	PAR	5.000	2,48	12.400,00
109	NEBULIZADOR	UNIDADE	20	163,00	3.260,00
110	OSTOSCÓPIO	UNIDADE	20	462,200	9.244,00
111	OXÍMETRO	UNIDADE	6	231,10	1.368,60
119	SERINGA DE 1 ML AGULHADA	UNIDADE	20.000	0,27	5.400,00
120	SERINGA DE 3 ML AGULHADA	UNIDADE	20.000	0,28	5.600,00
121	SERINGA DE 5 ML AGULHADA	UNIDADE	50.000	0,48	24.000,00
133	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND	CAIXA	120	31,36	3.763,20
134	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND	CAIXA	150	31,35	4.702,50
135	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND	CAIXA	200	31,35	6.270,00
136	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND	CAIXA	200	31,35	6.270,00
137	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND	CAIXA	150	31,35	4.702,50
158	SUPORTE PARA SORO	UNIDADE	50	137,50	6.875,00
160	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	100	21,50	2.150,00
161	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR	UNIDADE	20	115,00	2.300,00
162	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA	UNIDADE	20	20	112,10
165	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 mm	UNIDADE	100	13,08	1.308,00
166	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
167	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
168	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
169	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
170	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
171	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
172	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
173	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00

174	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
175	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
176	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5mm	UNIDADE	100	13,09	1.309,00
177	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0mm	UNIDADE	100	13,08	1.308,00
181	FILME RX TAM 24X30	CAIXA	24	200,00	4.800,00
182	FILME RX TAM 35X35	CAIXA	24	310,50	7.452,00
183	FILME RX TAM 30X40	CAIXA	24	280,80	6.739,20
184	FILME RX TAM 18X24	CAIXA	24	119,80	2.875,20
185	REVELADOR P/ RAIOS X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LITROS	GALÃO	5	350,00	1.750,00
186	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO P/38 LITROS	GALÃO	5	285,00	1.425,00
187	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE	UNIDADE	15	551,50	8.272,50
196	PINÇA ALLIS BABY 12CM	UNIDADE	30	84,00	2.520,00
197	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMP	UNIDADE	30	65,30	1.959,00
198	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM	UNIDADE	30	179,00	5.370,00
199	PINÇA CHERON 24CM	UNIDADE	30	125,00	3.750,00
200	PINÇA CRILE 14CM CURVA	UNIDADE	30	59,80	1.794,00
201	PINÇA CRILE 14CM RETA	UNIDADE	30	60,00	1.800,00
202	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	30	29,00	870,00
203	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM	UNIDADE	30	42,50	1.275,00
204	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM	UNIDADE	30	26,20	786,00
205	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM	UNIDADE	30	31,00	930,00
206	PINÇA FOERSTER 18CM CURVA	UNIDADE	30	133,90	4.017,00
211	PINÇA KOCHER 16CM CURVA	UNIDADE	30	69,50	2.085,00
212	PINÇA KOCHER 16CM RETA	UNIDADE	30	86,30	2.589,00
213	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA	UNIDADE	30	133,50	4.005,00
214	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA	UNIDADE	30	133,20	3.996,00
215	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA	UNIDADE	30	81,50	2.445,00
216	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA	UNIDADE	30	85,00	2.550,00
217	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA	UNIDADE	30	134,80	4.044,00
218	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA	UNIDADE	30	134,00	4.020,00

225	VÁLVULA DOYEN 45x60MM	UNIDADE	10	397,10	3.971,00
229	AAS INFANTIL 100 MG CX C/1000	CAIXA	130	55,80	7.254,00
230	AAS ADULTO 500 MG CX C/500	CAIXA	100	64,70	6.470,00
234	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME	CAIXA	200	64,00	12.800,00
236	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100	CAIXA	138	97,00	13.386,00
237	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200	CAIXA	70	584,01	40.880,70
243	AMOXICILINA 500MG CX C/840	CAIXA	100	349,80	34.980,00
244	AMOXICILINA 250 MG/5ML 60ML CX C/50	CAIXA	210	375,10	78.771,00
252	ATENOLOL 50MG C/600COMP	CAIXA	150	58,70	8.805,00
254	AZITROMICINA 500 MG CX C/450	CAIXA	65	770,00	50.050,00
255	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50	CAIXA	90	701,10	63.099,00
256	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50	CAIXA	90	801,00	72.090,00
259	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50	CAIXA	20	1.675,00	33.500,00
260	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50	CAIXA	20	710,25	14.205,00
268	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP	CAIXA	10	645,00	6.450,00
269	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50	CAIXA	50	439,50	21.975,00
274	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS	CAIXA	20	201,50	4.030,00
275	CIMETIDINA 400 MG C/20	CAIXA	200	12,02	2.404,00
280	CLORETO DE POTÁSSIO XPE 6% UNID. C/100 ML CX/50	CAIXA	5	300,05	1.500,25
281	CLORETO DE SÓDIO 0,9% +CLORETO DE BENZALCONIO 30 ML CX/50	CAIXA	100	121,70	12.170,00
282	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	CAIXA	200	9,27	1.854,00
283	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100 ML CX/50	CAIXA	50	402,50	20.125,00
285	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50	CAIXA	100	136,30	13.630,00
289	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500	CAIXA	100	105,80	10.580,00
292	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50	CAIXA	5	205,50	1.027,50
293	DIMETICONA 40 MG C/600	CAIXA	20	175,90	3.518,00
294	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 15ML CX/50	CAIXA	80	223,50	17.880,00
295	ISOSSORBIDA 10MG CX C/30	CAIXA	100	17,70	1.770,00
296	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG C/30	CAIXA	100	21,45	2.145,00

300	ERITROMICINA 250MG/ML 60 ML CX/50	CAIXA	80	579,25	46.340,00
305	FLORAX ADULTO C/5 FIAC. 5ML	CAIXA	50	63,00	3.150,00
306	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC.5ML	CAIXA	50	63,00	3.150,00
310	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400	CAIXA	400	23,40	9.360,00
311	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CX C/20	CAIXA	100	35,35	3.535,00
312	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50	CAIXA	100	302,50	30.250,00
317	IBUPROFENO 300MG CX C/600	CAIXA	50	194,900	9.745,00
319	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100	CAIXA	120	205,80	24.696,00
327	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	CAIXA	2	88,00	176,00
328	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CAIXA	200	52,50	10.500,00
329	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50	CAIXA	35	141,90	4.966,50
331	ENALAPRIL 5MG CX C/500	CAIXA	30	93,00	2.790,00
332	ENALAPRIL 10MG CX C/500	CAIXA	30	107,00	3.210,00
333	ENALAPRIL 20MG CX C/500	CAIXA	100	117,00	11.700,00
334	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	CAIXA	50	68,02	3.401,00
335	MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50	CAIXA	100	110,00	11.000,00
336	METFORMINA 850MG CX C/400	CAIXA	100	65,10	6.510,00
350	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX/50	CAIXA	80	195,10	15.608,00
353	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	CAIXA	72	83,00	5.976,00
354	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	CAIXA	60	90,00	5.400,00
355	NIMESULIDA 100MG CX C/504	CAIXA	100	88,39	8.839,00
356	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50	CAIXA	100	870,00	87.000,00
357	NISTATINA CEME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50	CAIXA	50	718,80	35.940,00
363	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML CX/100	CAIXA	100	97,15	9.715,00
364	PARACETAMOL 500MG CX C/500	CAIXA	120	73,50	8.820,00
365	PARACETAMOL 750MG C/480	CAIXA	150	77,95	11.692,50
369	PREDNISONA 5MG CX C/600	CAIXA	50	139,00	6.950,00
370	PREDNISONA 20MG CX C/600	CAIXA	50	145,90	7.295,00
372	RINITIDINA 300MG CX C/100	CAIXA	40	97,00	3.880,00
377	SINVASTATINA 40MG C/500	CAIXA	50	312,50	16.075,00
378	SINVASTATINA 20MG CX C/250	CAIXA	50	90,50	4.525,00

387	VITAMINA C GOTAS 20ML CX50	CAIXA	60	190,50	11.430,00
388	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CX C/10	CAIXA	300	30,57	9.171,00
389	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50	CAIXA	10	518,80	5.188,00
390	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50	CAIXA	10	374,00	3.740,00
393	ACIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50	CAIXA	80	192,25	15.380,00
400	CLORIDARTO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20 MG CX100	CAIXA	120	237,50	28.500,00
401	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100	CAIXA	50	227,10	11.355,00
413	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24	CAIXA	100	111,45	11.145,00
416	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10	CAIXA	2	724,00	1.448,00
417	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100	CAIXA	30	223,10	6.693,00
418	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G CX/100	CAIXA	15	140,20	2.103,00
419	ÁCIDO ASCÓBICO AMPOLA 5 ML CX/50	CAIXA	60	89,90	5.394,00
420	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50	CAIXA	40	1.035,00	41.400,00
421	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL	CAIXA	40	1.028,50	41.140,00
431	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	LITRO	750	7,07	5.302,50
438	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	150	188,90	28.335,00
439	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP	CAIXA	80	145,20	11.616,00
447	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR	CAIXA	90	158,80	14.292,00
448	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA	BISNAGA	90	7,68	691,20
449	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	25	586,50	14.662,50
460	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP	CAIXA	70	116,00	8.120,00
461	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP	CAIXA	50	118,90	5.945,00
468	PENICILINA BENZATINA 600 UI	CAIXA	100	1.019,00	101.900,00
471	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	200	36,10	7.220,00
476	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR	CAIXA	500	141,78	70.890,00
477	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/ 30 FRASCOS	CAIXA	1.000	135,20	135.200,00

**VALOR TOTAL R\$: 2.096.133,50**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189125 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2018-SRP;** OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.411.412,40 (três milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Pregão Presencial nº 029/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Srª. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO – Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. RICARDO DUARTE FREITAS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP; C.N.P.J. nº 04.564.165/0001-47**, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 1034, PARQUE PIAUÍ, Timon MA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO DUARTE FREITAS, C.P.F. nº 024.166.453-58, R.G. nº 5038557 SSP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
003	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X 1.0M	PACOTE	1.500	5,26	7.890,00
004	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM X 1.0M	PACOTE	2.000	5,11	10.220,00
006	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND	CX	200	29,25	5.850,00
007	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND	CX	200	42,07	8.414,00
008	ATADURA DE GESSO 20X3CM COM 20 UND	CX	150	67,52	10.128,00
013	AGULHA DESC. P/RAQUI Nº 21	UND	500	9,04	4.520,00
014	AGULHA DESC. P/RAQUI Nº 23	UND	500	9,04	4.520,00
015	AGULHA DESC. P/RAQUI Nº 25	UND	500	9,04	4.520,00
016	AGULHA DESC. P/RAQUI Nº 27	UND	500	9,04	4.520,00
017	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA.	PCT	700	24,06	16.842,00
018	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE	UND	100	4,54	454,00
019	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE	UND	100	4,54	454,00
023	AMBU NEONATAL	UND	5	178,10	890,50
024	AMBU INFANTIL	UND	5	193,20	966,00
025	AMBU ADULTO	UND	5	208,00	1.040,00
026	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND	PCT	300	5,73	1.719,00
027	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	10	2.800,00	28.000,00
028	APARADEIRA DE INOX (COMADRE)	UND	50	37,25	1.862,50
029	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS)	UND	30	21,55	646,50
030	BOLSA COLETORA PARA URINA	UND	500	4,000	2.000,00
031	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA	UND	300	4,39	1.317,00
032	BORRACHA EM LATEX (GARROTE).	UND	100	2,89	289,00
036	BANDEJA DE INOX RETANGULAR P/ MEDICAÇÃO	UND	30	68,80	2.064,00
037	BIOMBO.	UND	20	254,40	5.088,00

038	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº24	UND	1.000	0,67	670,00
039	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO	UND	10	313,20	3.132,00
040	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL	UND	50	63,70	3.185,00
041	CADEIRA DE RODAS JAGUARIBE 1009	UND	10	640,20	6.402,00
047	CATETER INTRAVENOSO N. 14	UND	1.000	1,48	1.480,00
048	CATETER INTRAVENOSO N. 16	UND	1.000	1,48	1.480,00
049	CATETER INTRAVENOSO N. 18	UND	1.000	1,48	1.480,00
050	CATETER INTRAVENOSO N. 20	UND	2.000	1,48	2.960,00
051	CATETER INTRAVENOSO N. 22	UND	3.000	1,48	4.440,00
052	CATETER INTRAVENOSO N. 24	UND	5.000	1,48	7.400,00
053	CLAMP UMBILICAL	UND	2.000	0,77	1.540,00
054	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	1.000	2,26	2.260,00
055	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIÁTRICO	UND	500	2,28	1.140,00
056	COMPRESSA DE GAZE.	PCT	500	16,65	8.325,00
057	COMPRESSA CIRÚRGICA	PCT	100	20,90	2.090,00
059	EQUIPO MACRO GOTAS	UND	13.000	1,65	21.450,00
061	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10cm x 4,5	ROLO	2.000	10,18	20.360,00
062	ESCADA 2 DEGRAUS	UND	50	120,00	6.000,00
070	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	100	97,45	9.745,00
071	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 ENV	CX	100	97,45	9.745,00
072	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	100	97,45	9.745,00
073	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	50	97,45	4.872,50
074	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	50	97,45	4.872,50
075	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	100	97,45	9.745,00
076	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	100	97,45	9.745,00
077	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV	CX	50	97,45	4.872,50
078	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CX	50	68,60	3.430,00
079	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CX	50	68,60	3.430,00
080	FIO DE SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA COM 24 ENV	CX	50	68,60	3.430,00
086	FRALDA DESC. INFANTIL M	PCT	200	7,40	1.480,00
087	FRALDA DESC. INFANTIL G	PCT	200	9,71	1.942,00
088	FRALDA DESC. INFANTIL XG	PCT	200	11,20	2.240,00
089	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	300	6,90	2.070,00
090	FIXADOR CITOLÓGICO	UND	40	9,70	388,00
091	FOCO GINECOLÓGICO	UND	5	238,10	1.190,50
092	GLICOSIMETRO	UND	10	74,80	748,00
093	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND	PCT	100	10,49	1.049,00
094	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG	GALÃO	100	33,60	3.360,00
095	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG	GALÃO	50	9,00	450,00
096	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1	KIT	30	74,90	2.247,00
102	LÂMINAS DE BISTURÍ Nº24 CX COM 100 UND	CX	200	45,05	9.010,00
103	LÂMINAS P/ MICRO FOSCA CX COM 50 UND	CX	200	9,08	1.816,00
104	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND	CX	1.200	16,45	19.740,00
105	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50	ROLO	250	11,25	2.812,50
106	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UND	3.000	7,49	22.470,00
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND	CX	800	9,08	7.264,00
108	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UND	50	24,00	1.200,00
112	PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA	UND	30	46,45	1.393,50
113	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UND	50	9,00	450,00
114	PAPEL CIRÚRGICO 100mm X 100m	ROLO	100	71,28	7.128,00
115	PAPEL CIRÚRGICO 200mm X 100m	ROLO	100	89,90	8.990,00

116	PAPEL CIRÚRGICO 300mm X 100m	ROLO	100	119,00	11.900,00
117	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO	KIT	1.000	0,93	930,00
118	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100	PCT	100	14,10	1.410,00
122	SERINGA DE 10 ML AGULHADA	UND	50.000	0,44	22.000,00
123	SERINGA DE 20 ML AGULHADA	UND	50.000	0,63	31.500,00
124	SCALP N 19 CX 100UND	CAIXA	50	0,47	23,50
125	SCALP N 21 CX 100UND	CAIXA	200	0,47	94,00
126	SCALP N 23 CX COM 100 UND	CAIXA	300	0,47	141,00
127	SCALP N 25 CX COM 100 UND	CAIXA	500	0,47	235,00
128	SCALP N 27 CX COM 100 UND	CAIXA	100	0,47	47,00
129	SONDA ENTERAL TAM 06	UND	12	0,78	9,36
130	SONDA ENTERAL TAM 08	UND	12	0,80	9,60
131	SONDA ENTERAL TAM 10	UND	30	0,83	24,90
132	SONDA ENTERAL TAM 12	UND	30	0,91	27,30
138	SONDA URETRAL Nº12	UND	5.000	0,76	3.800,00
139	SONDA URETRAL N. 14	UND	200	0,84	168,00
140	SONDA URETRAL N. 16	UND	200	0,94	188,00
141	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	UND	200	0,84	168,00
142	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UND	300	0,91	273,00
143	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UND	300	0,98	294,00
144	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12	UND	300	1,05	315,00
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	UND	300	1,13	339,00
146	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	UND	300	1,20	360,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10	UND	200	1,27	254,00
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	UND	300	1,35	405,00
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	UND	300	1,43	429,00
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	UND	300	1,53	459,00
151	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18	UND	300	1,55	465,00
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06	UND	300	0,75	225,00
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UND	300	0,83	249,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UND	300	0,92	276,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	UND	300	0,97	291,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UND	300	1,08	324,00
157	SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL)	UND	20	390,00	7.800,00
159	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREE1 C/50	CX	1.700	59,00	100.300,00
163	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO	UND	30	89,50	2.685,00
164	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100	PACOTE	500	10,00	5.000,00
178	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UND	3.000	6,23	18.690,00
179	UMIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML	UND	20	46,35	927,00
180	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	30	300,00	9.000,00
188	KIT PAPANICOLAU TAM P	UND	1.500	2,43	3.645,00
189	KIT PAPANICOLAU TAM M	UND	2.500	2,70	6.750,00
190	KIT PAPANICOLAU TAM G	UND	1.500	2,92	4.380,00
191	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	1.000	12,70	12.710,00
192	AFASTADOR DE FARABEUF 13MMx125CM	PAR	10	25,70	257,00
193	BANDEJA 45x32x4,5CM INOX MESA DE MAYO	UND	20	378,20	7.564,00
194	CABO DE BISTURI INOX Nº03	UND	30	17,80	534,00
195	CUBA RIM 26X12CM 740ML	UND	20	87,90	1.758,00
207	PINÇA KELLY 14CM CURVA	UND	30	46,61	1.398,30
208	PINÇA KELLY 14CM RETA	UND	30	46,61	1.398,30
209	PINÇA KELLY 16CM CURVA	UND	30	55,28	1.658,40
210	PINÇA KELLY 16CM RETA	UND	30	55,28	1.658,40
219	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM	UND	30	43,20	1.296,00

220	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM	UND	30	67,95	2.038,50
221	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA	UND	30	39,75	1.192,50
222	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA	UND	30	39,751	1.192,50
223	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA	UND	30	56,40	1.692,00
224	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA	UND	30	56,40	1.692,00
226	GAZE TIPO QUEIJO	PACOTE	2.500	37,50	93.750,00
227	COLAR CERVICAL M	UND	5	24,00	120,00
228	COLAR CERVICAL P	UND	5	21,50	107,50
231	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML	CX	10	410,00	4.100,00
232	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50	CX	10	303,10	3.031,00
233	ACICLOVIR 200MG CX C/450	CX	30	93,10	2.793,00
235	ÁCIDO FÓLICO 5MG CX C/500	CX	50	50,00	3.015,00
238	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04	CX	100	10,49	1.049,00
239	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/500	CX	180	170,00	30.600,00
240	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML CX/50	CX	270	169,20	45.684,00
241	AMINOFILINA 100 MG CX C/500	CX	10	107,90	1.079,00
242	AMIODARONA 200 MG C/500	CX	8	41,10	3.280,80
245	AMOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50	CX	50	610,20	30.510,00
246	AMPICILINA 500 MG	CX	80	386,60	30.928,00
247	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50	CX	40	267,20	10.688,00
248	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 500	CX	30	51,00	1.530,00
249	ANLÓDIPINO 10MG CX 500	CX	30	75,00	2.250,00
250	ARGIROL (COLÍRIO) 10% 5ML CX/50	CX	2	977,02	1.954,04
251	ATENÓLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO	CX	80	57,60	4.608,00
253	ATENÓLOL 100MG C/600COMP	CX	50	87,50	4.375,00
257	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50	CX	40	379,45	15.178,00
258	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50	CX	20	91,10	1.822,00
261	BROMOPIDA 10 MG CX C/800	CX	12	290,00	3.480,00
262	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20 ML CX C/500	CX	80	455,10	36.408,00
263	CAPTOPRIL 25 MG CX C/600	CX	300	32,50	9.750,00
264	CAPTOPRIL 50 MG CX C/600	CX	200	63,00	12.600,00
265	CARVEDILOL 12,5 MG C/30	CX	100	8,00	800,00
266	CARVEDILOL 25 MG C/30	CX	100	12,20	1.200,00
267	CARVEDILOL 3,125 MG C/30	CX	100	26,45	2.645,00
270	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450	CX	50	136,60	6.830,00
271	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G CX/50	CX	40	90,10	3.604,00
272	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100	CX	20	479,80	9.596,00
273	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS	CX	900	3,82	3.438,00
276	CINARIZINA 75 MG CX C/450	CX	50	454,10	22.705,00
277	CINARIZINA 25 MG C/30 CAP	CX	50	4,85	242,50
278	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300	CX	50	107,25	5.362,50
279	CLORANFENICOL (COLÍRIO) 4MG/10ML CX C/50	CX	2	870,40	1.740,80
284	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G CX C/50	CX	80	64,90	5.192,00
286	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50	CX	80	115,80	9.264,00
287	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG C/500COMP	CX	100	48,06	4.806,00
288	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50	CX	100	295,00	29.500,00
290	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP	CX	60	78,80	4.728,00
291	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50	CX	2	706,60	1.413,20
297	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML CX50	CX	160	88,33	14.132,80
298	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500	CX	150	107,00	16.050,00

299	ERITROMICINA 125 MG/ML 60 ML CX /50	CX	20	725,00	15.500,00
301	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500	CX	10	418,50	4.185,00
302	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	CX	100	14,10	1.410,00
303	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	CX	10	291,50	2.915,00
304	FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50	CX	10	455,20	4.552,00
307	FLUCONAZOL 150MG C/500	CX	20	259,10	5.182,00
308	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500	CX	100	199,25	19.925,00
309	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	CX	200	36,00	7.200,00
313	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50	CX	100	630,10	63.010,00
314	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50	CX	10	751,20	7.512,00
315	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	CX	40	301,20	12.048,00
316	IBUPROFENO 200MG CX C/400	CX	10	89,90	899,00
318	IBUPROFENO 600MG CX C/500	CX	100	236,50	23.650,00
320	IODETO DE POTASSIO 100ML CX/50	CX	20	223,02	4.460,40
321	INIBINA 10MG C/30 COMP	CX	10	228,50	2.285,00
322	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30	CX	50	34,75	1.737,50
323	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	CX	20	124,00	2.480,00
324	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	CX	50	29,20	1.460,00
325	LIDOCAINA GEL 30G CX/50	CX	10	294,40	2.944,00
326	LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50	CX	2	3.201,10	6.402,20
330	LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50	CX	40	351,20	14.048,00
337	METFORMINA 500MG CX C/400	CX	60	71,45	4.287,00
338	METILDOPA 250MG CX C/500	CX	50	346,00	17.300,00
339	METILDOPA 500MG CX C/500	CX	30	459,00	13.770,00
340	METHERGIN (METILERGOMETRINA) CX C/12	CX	50	15,30	765,00
341	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100	CX	100	110,20	11.020,00
342	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	CX	20	134,60	2.692,00
343	METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50	CX	80	600,00	48.000,00
344	METRONIDAZOL SUSP. 80ML CX/50	CX	80	227,80	18.224,00
345	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	CX	80	104,20	8.336,00
346	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50	CX	50	337,80	16.890,00
347	METRONIDAZOL INFANTIL 100ML CX/50	CX	110	223,50	14.585,00
348	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50	CX	40	273,20	10.928,00
349	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR CX/50	CX	80	507,00	40.560,00
351	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50	CX	60	109,80	6.588,00
352	NEOMICINA CREME 10G CX/50	CX	40	91,25	3.650,00
358	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50	CX	80	306,50	24.520,00
359	NITROFURAZONA POTE 500G CX/50	CX	2	866,60	1.733,20
360	NORFLOXACINO 400MG CX C/14	CX	1.000	9,70	9.70,00
361	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR CX/50	CX	80	242,50	19.400,00
362	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	CX	160	293,10	46.896,00
366	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CXA C/500	CX	20	170,50	3.410,00
367	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML CX/50	CX	40	253,60	10.144,00
368	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML	CX	80	236,95	18.956,00
371	PROMETAZINA 25MG CX C/200	CX	40	145,00	5.800,00
373	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	CX	160	62,50	10.000,00
374	SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50	CX	40	162,50	6.500,00
375	SECNIDAZOL 1000MG C/100	CX	100	109,10	10.910,00
376	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50	CX	20	119,25	2.385,00
379	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10	CX	20	556,18	11.123,60

380	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400	CX	100	79,50	7.950,00
381	SULFAMET. +TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100	CX	80	78,10	6.248,00
382	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50	CX	60	213,00	12.780,00
383	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	CX	300	58,25	17.475,00
384	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100	CX	120	302,10	36.252,00
385	TETRACICLINA 500MG CXA C/300	CX	20	108,80	2.176,00
386	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50	CX	10	196,10	1.961,00
391	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100	CX	50	181,20	9.060,00
392	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100	CX	50	267,50	13.375,00
394	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500	CX	30	168,75	5.062,50
395	CETOCONAZOL CREME CX/50	CX	100	98,50	9.850,00
396	CIPROFLOXACINO 500G COMPRIMIDO 500G CX/500	CX	30	233,25	6.997,50
397	CEFALEXINA COMP.500MG VC/500	CX	30	495,00	14.850,00
398	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50	CX	40	338,50	13.540,00
399	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/500	CX	60	132,63	7.957,80
402	COLAGENASE CREME 30G CX/50	CX	2	638,50	1.277,00
403	FERNOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50	CX	20	34,75	695,00
404	FIBRASE POMADA 30G CX/50	CX	2	677,20	1.354,40
405	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500	CX	30	269,80	8.094,00
406	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500	CX	30	353,20	10.596,00
407	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500	CX	50	128,50	6.425,00
408	METRONIDAZOL+NISTATINA POMADA VAGINAL CX50	CX	40	592,50	23.700,00
409	NIMESULIDA GOTAS 100MG CX/100	CX	100	160,75	16.075,00
410	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500	CX	60	68,50	4.110,00
411	NEOMICINA CREME CX/50	CX	40	87,25	3.490,00
412	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50	CX	80	671,45	53.716,00
414	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24	CX	50	121,20	6.060,00
415	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX/24	CX	100	121,20	12.120,00
422	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR CX C/50	CX	50	147,25	7.362,50
423	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50	CX	30	233,50	7.005,00
424	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100	CX	35	223,00	7.805,00
425	ERITROMICINA 500 MG CX C/420	CX	20	2.286,00	45.720,00
426	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML	CX	80	75,25	6.020,00
427	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG	CX	180	59,10	10.638,00
428	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA	CX	22	419,90	9.237,80
429	ARGIROL 10%	FRASCO	45	19,25	866,25
430	ATROPINA CX C/240 AMP	CX	12	122,50	1.470,00
432	ÁLCOOL IODADO 1 LT	LITRO	140	6,85	959,00
433	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 500G	FRASCO	330	9,25	3.052,50
434	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	CX	120	102,25	12.270,00
435	AGUA OXIGENADA 1.000 ML	LITRO	50	7,36	381,50
436	BROMETO DE IPRATRÓPIO FRASCO 20 ML	FRASCO	400	1,75	700,00
437	BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML	FRASCO	450	9,65	4.342,50
440	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 20 ML	CX	50	245,50	12.275,00
441	CEFALOTINA 1G	CX	260	196,63	51.123,80
442	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP	CX	250	169,25	42.312,50
443	CEFTRIAXONA 1G IV	CX	250	234,50	58.625,00
444	CIMETIDINA 150 MG/ML	CX	250	114,50	28.625,00
445	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS)	LITRO	150	24,90	3.735,00



446	CLORETTO DE POTÁSSIO 10% CX COM 200 AMPOLAS	CX	15	53,25	798,75
450	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS	CX	150	90,13	13.519,50
451	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML	CX	150	82,53	12.379,50
452	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP	CX	80	112,53	9.002,40
453	ERGOTRATE CX COM 50 AMP	CX	80	165,10	13.208,00
454	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL)	CX	250	22,50	5.625,00
455	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML	CX	150	69,10	10.365,00
456	FENERGAN INJETÁVEL CX C/100 AMP	CX	90	127,53	11.477,70
457	FORMOL 10% 1000 ML	LITRO	50	25,53	1.276,50
458	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML	CX	30	46,52	1.395,60
459	GLICOSE 50% CX 200 AMP 10 ML	CX	30	56,27	1.688,10
462	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL)	CX	150	240,15	36.022,50
463	HIDROCORTISONA 500 MG	CX	150	508,53	76.279,50
464	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML	CX	70	234,15	16.390,50
465	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST	BOLSA	3.000	3,49	10.470,00
466	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML	CX	250	36,10	9.025,00
467	OXITOCINA CX COM 50 AMP	CX	60	330,10	19.806,00
469	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS	CX	200	824,50	164.900,00
470	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP	CX	120	108,10	12.972,00
472	POVIDINE TÓPICO	LITRO	200	36,10	7.220,00
473	RANITIDINA INJETÁVEL CX C/100 AMP	CX	100	87,70	8.770,00
474	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR	CX	150	145,90	21.885,00
475	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR	CX	600	151,25	90.750,00
478	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR	CX	1.000	167,50	167.500,00
479	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR	CX	800	163,50	130.800,00
480	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS	CX	50	465,75	23.287,50
481	SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR	CX	100	360,10	36.010,00
482	TRANSAMIN CX 100 AMP	CX	100	405,78	40.578,00
483	VITAMINA C 500 MG/5ML 05ML C/120 AMP	CX	200	69,24	13.848,00
484	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP	CX	75	125,50	9.412,50
485	PENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I	CX	40	730,20	29.208,20

**VALOR TOTAL R\$: 3.411.412,40**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189146 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189146 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2018-SRP;** OBJETO: O Registro de Preços para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para atender as Secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS. Pregão Presencial nº 031/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12

(doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e a Sr(a) ANA PAULA LIMA OLIVEIRA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

**Empresa: ANA PAULA LIMA OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. nº 02.734.153/0001-98,** estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN, Nº 354 ARAME - MA, representada neste ato pelo Sr(a). ANA PAULA LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 815.067.753-49.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	GAS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP)	BOTIJÃO	90,00	1.825,00	164.250,00

**VALOR TOTAL R\$ 164.250,00**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189132 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018-SRP**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189132 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018-SRP;** OBJETO: O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em publicidades através de portal e edições de jornais periódicos para efetivação de registros de avisos, portarias, decretos, leis e outras normativas pertinentes à Administração Geral do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH. Pregão Presencial nº 032/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, pela Contratante e a Sr(a) VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

**Empresa: VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 19.955.825/0001-98,** estabelecida à - Avenida Santa Luzia, Nº449 - Fundos - Centro AÇAILÂNDIA - MA, representada neste ato pelo Sr(a). VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 178.328.453-68.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE	MÊS	07	17.200,000	120.400,00

**VALOR TOTAL R\$ 120.400,00**

Autor da Publicação: July Hally Alves de Menezes

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00 hs (oito horas) do dia 16 de Agosto de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em apoio as atividades de Diversas Secretarias do Município de Arame - MA., conforme especificações apresentadas no Termo de Referencia, Anexo I deste Edital.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 013/2018 de 02 de Janeiro 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) do dia 16 de Agosto de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para manutenção de Bens Imóveis para atender a demanda operacional do Município de Arame - MA. conforme especificações apresentadas no Termo de Referencia, Anexo I deste Edital.. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela portaria nº 014/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00 hs (onze horas) do dia 22 de Agosto de 2018, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o Regime de Empreitada por preço Global para contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de massa asfáltica(AAUQ) para realização de operação tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arame - MA., Conforme especificações do Projeto Básico. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://arama.ma.gov.br> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. ARAME - MA, 02 de Agosto de 2018. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CPL.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

**Prefeitura Municipal de Belágua****AVISO DE ADIAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2018. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que adia a reabertura do certame, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada Para a Execução das Obras de manutenção de postos de saúde na zona rural no Município de Belágua (MA), para o dia 10 de agosto de 2018, às 08h00min (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, Sn, Centro, Belágua - MA. Herlon Costa Lima. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** Eduardo José Soeiro Carneiro

**Prefeitura Municipal de Buriti Bravo****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.0003.2018.30.07/2018. PREGÃO PRESENCIAL:022/2018.**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.0003.2018.30.07/2018.** PREGÃO PRESENCIAL:022/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo- MA. CONTRATADA: Daniel Gomes da Silva Lopes Comercio( DGR Produções) CNPJ nº. 12.584.294/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, programa de rádios e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do município. **Onde se lê:** " R\$ 75.600,00 ( setenta e cinco mil e seiscentos reais)". **leia-se:** " R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais)" Matéria veiculada na edição do Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Maranhão nº 1.898 de 02/08/2018, página 10. Vera Maria Oliveira da Costa - Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

**Autor da Publicação:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE

## Prefeitura Municipal de Carolina

### EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2018 - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2018.** Referência: Dispensa de Licitação nº 14/2018. **OBJETO:** a aquisição de produto químico para a manutenção e tratamento de água na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2-066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina/MA e Sendo por Contratada a Empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIA LTDA representada pelo Sr. George Luis Borralho. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 03 de agosto de 2018. **James Dean Barbosa Oliveira** - Diretor do SAAE

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda

## Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

### PORTARIA 003/2018

#### PORTARIA N° 003/2018 - FAPEDUQUE

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EFETIVA **ELUZA NUNES CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL N° 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora **ELUZA NUNES CARDOSO**, brasileira,

RG nº 988.901 SSP-PI, CPF: 353 371 503 59, matr. 373-1, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 33, I "c" e 36, I, II e III DA LEI MUNICIPAL N° 070/2010, ART. 6° DA EC N° 41/2003 E ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, com proventos integrais.

PARAGRAFO ÚNICO - A servidora acima conta com tempo efetivo em exercício de 12.776,00 (doze mil setecentos e setenta e seis) dias, precisamente 34 (Trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço.

Art. 2º O provento de aposentadoria será de R\$ 1.240,20 (Mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos) conforme quadro abaixo:

002 - Salário Base .....	R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
009 - Quinquênio .....	R\$ 286,20 (Duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Total .....	R\$ 1.240,20 (Mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar-MA, 01 de agosto de 2018.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

**Autor da Publicação:** JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO

### PORTARIA 004/2018

#### PORTARIA N° 004/2018 - FAPEDUQUE

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL Á SERVIDORA EFETIVA **ARI PASSOS NUNES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL N° 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Servidor **ARI PASSOS NUNES**, brasileira, RG nº 000063410196-0 SSP-MA, CPF: 240 431 333 91, matr. 151-1, **APOSENTADORIA ESPECIAL** de servidor ocupante do cargo de professor(a), com base no art. 33, I "d", 36 e 38 DA Lei Municipal N° 070/2010, ART. 6°, I, II, III e IV DA Emenda Constitucional N° 41/2003 e

parágrafo 5º do ART. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais.

PARAGRAFO ÚNICO - O servidor acima conta com tempo efetivo na função de 12.857,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e sete) dias, precisamente 35 (trinta e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviço.

Art. 2º. O provento de aposentadoria será de R\$ 2.591,96 (Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) conforme discriminação:

002 - Salário Base .....	R\$ 1.993,82 (Mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)
009 - Quinquênio .....	R\$ 199,38 (Cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)
011 - Incentivo .....	R\$ 398,76 (Trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
Total .....	R\$ 2.591,96 (Dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar-MA, 01 de agosto de 2018.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Autor da Publicação: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO

## Prefeitura Municipal de Estreito

### EXTRATO DE CONTRATO PP 031 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018. PROCESSO ADM. N° 056/2018. CONTRATO: N° 2018061901. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos). PARTES - CONTRATADO: CAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ N° 14.261.737/0001-72, sediada a Rua General Camara, 432, Centro Historico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-230. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhoes de Reais) Correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado a ser recuperado. DATA DE ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. Vigência até 31 de Dezembro de 2018. Fundamento nas leis: 10.520/02 - 8.666/93 e 123/06, alterada pela Lei N° 147/2014 e Lei Municipal N° 09/2010. Autoridade Competente :Rodrigo Queiroz de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão; - Decreto N°024/2016.

Autor da Publicação: Osvaldo Silva da Costa

## Prefeitura Municipal de Governador Archer

### AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, através do gabinete da prefeitura torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº017/2018 cujo objeto é a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Teste Seletivo Simplificado para Agente Comunitário de Saúde, processo administrativo nº23072018-0002. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS, 10- Saúde, 301- Atenção Básica, 0071- ASSISTENCIA E SAUDE, 2099.0000 -Manutenção Atividade Agentes Comunitário de Saúde- PACS, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 010000 - Recursos Ordinários. Valor da proposta: R\$ 9.265,00 em favor do licitante: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Gabinete do Prefeita Municipal de Governador Archer - MA, em 01 de agosto de 2018.

**Maria de Jesus Monteiro dos Santos**

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

## Prefeitura Municipal de Guimarães

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de GUIMARÃES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às **08:30hrs (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de agosto de 2018** a REABERTURA do **Pregão nº 22/2018** que tem por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, impresso e outros, para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal**, para CONTINUAÇÃO da fase de lances de preços e demais atos referente ao Certame. A reabertura da licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Rua Dr. Urbano Santos, 214, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães - MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Esclarecimentos adicionais pelo Cel: (98) 98855-8399 ou no endereço supracitado. Guimarães - MA, 03 de agosto de 2018. **James Henrique Barbosa da Silva.**

Autor da Publicação: Genival Soares

## Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

### RESOLUÇÃO N° 001/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resolução nº 001/2018**

**Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 134, § primeiro, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada

a seguinte Resolução:

**Artigo primeiro** - Altera o Artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 29 - A Câmara reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleições da mesa.**

**§1º - A eleição e posse ocorrerão em sessões Ordinárias ou Extraordinárias, que se realizarão independentemente do número, sob a presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes.**

**§2º - O Vereador que não tomar posse na forma prevista no Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, deverá fazê-lo dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do início da legislatura, salvo motivo justificado apresentado à Mesa.**

**§3º - Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais idoso dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da mesa, que serão automaticamente empossados.**

**§4º - Inexistindo o número legal, o Vereador mais idoso dentre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a mesa.**

**§5º - A eleição da mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á até seis meses antes do início do terceiro ano de cada legislatura, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do terceiro ano de cada legislatura.**

**§6º - No ato da posse e ao término do mandato os vereadores deverão fazer declaração de seus bens as quais ficarão arquivadas na Câmara constando das respectivas atas o seu resumo.**

**Art. 2º - O mandato da mesa será de dois anos, permitida uma recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.**

**Art. 3º - A mesa da Câmara se compõe do presidente, do vice-presidente, do primeiro e segundo secretários e do tesoureiro, os quais se substituirão nessa ordem.**

**§1º - Na constituição da mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos e dos blocos parlamentares que participam da Casa.**

**§2º - Na ausência dos membros da mesa, o vereador mais idoso assumirá a presidência.**

**§3º - Qualquer componente da mesa poderá ser destituído da mesa, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para complementação do mandato.**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, 01 de agosto de 2018.

**OSÉAS DE PAULA FREITAS**

Presidente

**ELIELTON DE SOUSA MARQUES PEREIRA**

Vice-Presidente

**GEOVANI CHAVES LIMA**

Tesoureiro

**JOSÉ DE SOUZA SILVA**

Vereador

**FRANCISCO DA SILVA FARIAS**

Vereador

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Resolução nº 002/2018**

“Dispõe sobre alteração no REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 134, § primeiro, alínea “c” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Altera os Artigos 12, 13, 14 e 15, do **REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12 - A eleição da Mesa será feita por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária.**

**§1º - As chapas que irão concorrer na eleição da Mesa Diretora deverão se registrar com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do início da Sessão de votação.**

**§2º - Só poderão registrar chapas para concorrer às eleições da Mesa, se a mesma estiver com no mínimo três membros, sendo estes, o Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.**

**§3º - A votação poderá ser nominal ou por aclamação, sendo definida pela maioria da Mesa.**

**§4º - O Presidente em exercício terá direito a voto.**

**§5º - O Presidente em exercício proclamará o resultado da eleição, em seguida dará posse aos eleitos.**

§6° - Os membros terão mandatos de 02 (dois) anos.

§7° - A eleição da Mesa Diretora sempre se dará na sede do Poder Legislativo em sessão Ordinária.

§8° - A eleição da Mesa Diretora ocorrerá no primeiro dia do início do exercício do mandato.

§9° - Será permitida uma recondução por igual período, cuja votação poderá ser feita com até 6 (seis) meses que antecedam o início do segundo biênio e a sua convocação será realizada pelo Presidente e obedecerá a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§10° - Em caso de empate da Eleição da Mesa, será declarada vencedora a chapa que estiver concorrendo com o Presidente de idade mais avançada.

**Art.13** - Após a posse da Mesa Diretora, o Presidente ou o Presidente em exercício dará posse ao Prefeito e Vice-Prefeito em sessão Ordinária, que antes deverão apresentar seus diplomas e declaração de bens, e o Prefeito ter prestado seu compromisso.

§1° - O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos serão recebidos na entrada do edifício da Câmara, por uma comissão de vereadores designada pelo Presidente que os acompanhará ao Gabinete da Presidência ou ao plenário.

§2° - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão assentos ao lado direito e esquerdo respectivamente do Presidente.

§ 3° - A Convite do Presidente, o Prefeito e o Vice-Prefeito, de pé com os presentes, proferirão o compromisso conforme determina a Lei Orgânica.

§ 4° - Prestado o compromisso o Presidente da Câmara proferirá as seguintes palavras "DECLARO EMPOSSADOS NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU, OS SENHORES, (nomes)".

**Art.14** - Na hipótese de não realizar-se a sessão ou eleição, por falta de "quórum", quando no início da legislatura, o Vereador mais idoso dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa.

**Art. 15** - Na eleição da Mesa para o segundo biênio da legislatura, ocorrendo a hipótese a que se refere este artigo, caberá ao Presidente ou ao seu substituto legal, cujos mandatos se findam, a convocação de sessões diárias.

**Art. 16** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão, em 01 de agosto de 2018.

#### OSÉAS DE PAULA FREITAS

Presidente

#### ELIELTON DE SOUSA MARQUES PEREIRA

Vice-Presidente

#### GEOVANI CHAVES LIMA

Tesoureiro

#### JOSÉ DE SOUZA SILVA

Vereador

#### FRANCISCO DA SILVA FARIAS

Vereador

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

### Prefeitura Municipal de Pio XII

#### DECRETO Nº 012/ 2018 - GAB DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO(S) ADVOGADO(S) IRREGULARMENTE CONTRATADOS E CONSTITUÍDOS PARA EXECUCAO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF NOS AUTOS NO PROCESSO JUDICIAL EM TRAMITACAO PERANTE A JUSTICA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DECRETO Nº 012/ 2018 - GAB DECRETA A ANULAÇÃO DO PROCESSO, CONTRATO, PROCURAÇÃO E PODERES OUTORGADOS AO(S) ADVOGADO(S) IRREGULARMENTE CONTRATADOS E CONSTITUÍDOS PARA EXECUCAO DE EVENTUAIS CRÉDITOS DO FUNDEF NOS AUTOS NO PROCESSO JUDICIAL EM TRAMITACAO PERANTE A JUSTICA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII, Estado do Maranhão, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a outorga de poderes ao(s) causídico(s) habilitados no **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** constante do Processo **1006330-20.2017.4.01.3400**, que tramita perante a **17ª VARA FEDERAL CIVEL DO DF**, por instrumento datado de 20 de MAIO DE 2017 e Processo **00069143-37.2016.4.01.3400** em tramite perante a 14ª Vara Federal Cível do DF com o objetivo de prestar serviços advocatícios para a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional OBJETO DE EXECUCAO DE SENTENÇA nos autos do processo 1999.61.00.050616-0; **Considerando** que a outorga dos advogados **JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA** se deu equivocadamente, vez que o PODER PUBLICO MUNICIPAL DE PIO XII; **Considerando** que o município de Pio XII ajuizou no ano de 2006 ACAO ORDINARIA objetivando a recuperação da referida receita, estando a mesma em fase de cumprimento de sentença na JUSTICA FEDERAL DO MARANHÃO, em tramite perante a **3ª VARA FEDERAL CIVEL** relativa a diferença constante do período de Novembro de 2001 a Dezembro de 2006; **Considerando** ainda que o Município de Pio XII sempre acompanhou a referida ACAO ORDINARIA INDIVIDUAL (Processo 2006.37.00.006576-1 / 3 Vara) até o seu transito em julgado estando portanto habilitado para promover a aludida execução; **Considerando**, por fim, o parecer da Procuradoria de Justiça desta municipalidade; **DECRETA: Art. 1º** Fica determinada, para todos os fins de direito, a Anulação do Processo de Contratação por inobservância ao Princípio da Legalidade e do consequente Contrato, bem como da(s) Procuração(ões) e dos Poderes outorgados aos advogados **JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, ou a quaisquer outros eventualmente

substabelecidos e/ou que com este ou em seu nome atuem, a fim de que se abstenha(m) de executar qualquer serviço com o objeto descrito em favor deste **Município de PIO XII/MA**, seja nos autos da ação judicial de nº **2006.37.00.006576-1/ 3ª VARA FEDERAL** do Maranhão, seja no cumprimento de sentença em tramite perante **17ª VARA FEDERAL CIVEL DO DF** nos autos do processo **1006330-20.2017.4.01.3400** e Processo **00069143-37.2016.4.01.3400** em tramite perante a 14ª Vara Federal Cível do DF. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de PIO XII / MA, 02 de Agosto de 2018. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### RESOLUÇÃO 003/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Santa Rita, Estado do Maranhão, Ad Referendum, **RESOLVE**, Convocar a população do município de Santa Rita - MA, bem como usuários do SUS, funcionários, conselheiros municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, para Reunião de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2018 a 2020, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018. **Crezus Ralph Lavra Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**Autor da Publicação:** João Victor

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 - A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) **Cópias e Originais** da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a **nomeação e posse** nos cargos descritos; **Faz Saber**, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. **Faz Saber**, também, que o não comparecimento do candidato no período

estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. **Faz Saber**, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados. **Cargo:** 103 - Motorista Categoria "D"

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
211310	6. Melquesedeque Medeiros da Luz	019651252002-1	02/11/1989	62,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão, 31 de julho 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa -Prefeita Municipal.**  
**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2018 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:** 1- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016; 2 - Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital; 3 - Certidão de nascimento ou casamento; 4- Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; 5 - Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; 6 - Cédula de identidade; 7 - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 8 - Comprovante de residência; 9 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; 10 - Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; 11 - 02 (duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco); 12- Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; 13 - Atestado de Bons Antecedentes; 14 - Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo); 15 - Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado; 16 - Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo discriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII - TGO, TGP, GGT; IX - VDRL; X - Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI - T4 livre, TSH, FAN; XII - RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); 17 - Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura); 18 - Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura); 19 - Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura); 20 - Carteira de Habilitação - categoria D. Santo Amaro do Maranhão, 31 de julho de 2018. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal**

**Autor da Publicação:** Yasmin de Araujo Porto

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão

### EXTRATOS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2018, 023/2018 E 024/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 022/2018.**

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.141.809/0001-04, com Valor total: R\$ 17.400,00** (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais), com termino em 31 de dezembro de 2018. **Objeto:** Locação de Software de Sistema de Contabilidade Pública, Controle interno, Departamento de pessoal e demais serviços de Publicação Eletrônica de Contabilidade e Folha de Pagamento. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 26 de julho de 2018 - CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 023/2018.**

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **M A A GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS** inscrita no CNPJ Nº **23.459.385/0001-55, com Valor total: R\$ 16.900,00** (Dezesseis Mil e Novecentos Reais), com termino em 31 de dezembro de 2018. **Objeto:** aquisição de instrumentos da fanfarra municipal para as comemorações cívicas do dia 07 de setembro de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 26 de julho de 2018 - CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 024/2018.**

Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **DARSH SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA** CNPJ/MF nº 23.488.942/0001-66, com **Valor total: R\$ 17.000,00** (Dezessete Mil Reais), com termino em 31 de dezembro de 2018. **Objeto:** Serviços de Manutenção do Sistema Educar e Concessão de Licença de uso do Modulo Adicional Diário Eletrônico de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 01 de agosto de 2018 - CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - Ordenadora de Despesas.

**Autor da Publicação:** José Ferreira Mendes Júnior

**EXTRATOS DE CONTRATO Nº 115/2018, 116/2018, 117/2018****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a empresa: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 01.141.809/0001-04, OBJETO:** Locação de Software de Sistema de Contabilidade Pública, Controle interno, Departamento de pessoal e demais serviços de Publicação Eletrônica de Contabilidade e Folha de Pagamento. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17.400,00** (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/08/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesa.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a empresa: **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS;** CNPJ: 23.459.385/0001-55, **OBJETO:** aquisição de instrumentos da fanfarra municipal para as comemorações cívicas do dia 07 de setembro de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 16.900,00** (Dezesseis Mil e Novecentos Reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 01/08/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesa.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a empresa **DARSH SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA** CNPJ/MF nº 23.488.942/0001-66, **OBJETO:** Serviços de Manutenção do Sistema Educar e Concessão de Licença de uso do Modulo Adicional Diário eletrônico de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17.000,00** (Dezessete Mil Reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, II. RECURSOS: 04.122.0052.2-159, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA, 02/08/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**Autor da Publicação:** José Ferreira Mendes Júnior

**EXTRATOS DE CONTRATO Nº 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018, 107/2018, 108/2018, 109/2018, 110/2018, 111/2018, 112/2018, 113/2018 E 114/2018.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nº 048/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **IMPERCON IMPERATRIZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.925.858/0001-92, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétrico, Hidráulico e Construção em Geral para atender todas as secretarias. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 57.920,61** (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta e um centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 11/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **IMPERCON IMPERATRIZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.925.858/0001-92, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétrico, Hidráulico e Construção em Geral para atender todas as secretarias. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 119.701,22** (cento e dezenove mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 11/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **IMPERCON IMPERATRIZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.925.858/0001-92, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétrico, Hidráulico e Construção em Geral para atender todas as secretarias. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 116.026,22** (cento e dezesseis mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 15.451.0060.2-038; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 11/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **IMPERCON IMPERATRIZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.925.858/0001-92, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétrico, Hidráulico e Construção em Geral para atender todas as secretarias. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 293.837,35** (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de

Açailândia-MA. 11/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIREI**, CNPJ nº **22.018.106/0001-55**, **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 70.675,15** (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 10.122.1203.2-046; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIREI**, CNPJ nº **22.018.106/0001-55**, **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 16.048,20** (dezesseis mil, quarenta e oito reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.122.0052.2-159; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIREI**, CNPJ nº **22.018.106/0001-55**, **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 25.870,80** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 12.361.0403.2-017; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIREI**, CNPJ nº **22.018.106/0001-55**, **OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 31.478,55** (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 04.244.0478.2-170; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da

Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.600,64** (noventa e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 10.122.1203.2-046; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.119,88** (vinte e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 04.122.0052.2-159; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.710,98** (trinta e sete mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 04.244.0478.2-170; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão e a Empresa: **H A DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 18.432.100/0001-52, **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Informática em Geral. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018, **VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.319,78** (trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **RECURSOS:** 12.361.0403.2-017; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **FORO:** Fica eleito o Foro da

Comarca de Açailândia-MA. 19/07/2018. Claudnir de Sousa Gomes – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas.

**Autor da Publicação:** José Ferreira Mendes Júnior

**Prefeitura Municipal de Senador La Rocque****RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, limpeza e sucção de fossas desentupimento de vasos, pias, caixas de gordura de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.660,00 (cento e um mil, seiscentos e sessenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: FRANCISCO ELTO FREIRE BRITO 02756222313; Pregão Presencial n° 022/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 033/2018, no Decreto Municipal n° 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretária Municipal Saúde, Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves, pela Contratante, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, pela Contratante e o SR. FRANCISCO ELTO FREIRE BRITO, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FRANCISCO ELTO FREIRE BRITO 02756222313					
CNPJ: 30.277.992/0001-60					
ENDEREÇO: RUA DOS TUCUNZEIROS, Nº 500 - VILA EMILIANO - JOÃO LISBOA - MA					
REPRESENTANTE: SR. FRANCISCO ELTO FREIRE BRITO					
TELEFONE: ***					
EMAIL: franciscoeltoservodedeus@gmail.com					
Item	Especificação	Unid.	QTD.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros. limpeza e sucção de fossas em prédios públicos pertencentes ao município de Senador La Rocque.	m3	685	R\$ 86,00	R\$ 58.910,00
02	Desentupimento de vasos, pias, caixas de gordura em prédios públicos pertencentes ao Município de Senador La Rocque /MA	m3	285	R\$ 150,00	R\$ 42.750,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 101.660,00

Senador La Rocque - MA, 02 de agosto de 2018. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE; Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE; Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio - Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação dos serviços de manutenção e limpeza de impressoras e recarga de cartuchos e tonner de interesse da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: M. A. DE O. COSTA. Pregão Presencial n° 023/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 033/2018, no Decreto Municipal n° 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretária Municipal Saúde, Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves, pela Contratante, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, pela Contratante e o SR. EDMILSON DA SILVA COSTA,

pele detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: M. A. DE O. COSTA									
CNPJ: 24.196.494/0001-90									
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 529 A, JUÇARA, IMPERATRIZ - MA									
REPRESENTANTE: SR. EDMILSON DA SILVA COSTA									
TELEFONE: (99) 3524 2684									
EMAIL: microchip.com@hotmail.com									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ADM.	SAÚDE	EDUC.	ASSISTENCIA	TOTAL	VL UNI	VALOR TOT
1	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. HP LASER JET - M1132	UNID	5	5	20	15	45	R\$ 220,00	R\$ 9.900,00
2	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. Epson L355	UNID	5	5	15	10	35	R\$ 130,00	R\$ 4.550,00
3	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. Brother DCP 8085	UNID	5	5	10	10	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
4	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. Brother DCP L5652	UNID	8	5	10	10	33	R\$ 220,00	R\$ 7.260,00
5	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. HP DESK JET Ink Advantage 3635	UNID			15		15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
6	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora. Brother DCP1617 nw	UNID	5	5	10	10	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
7	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Epson L555	UNID	10	10	15	10	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
8	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Epson TX620FWD	UNID	5	5	10	10	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
9	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Brother DCP5152	UNID	6	10	10	10	36	R\$ 220,00	R\$ 7.920,00
10	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Epson L365	UNID	5	5	5	8	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
11	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Brother DCP2540DW	UNID	10	5	10	5	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
12	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Epson L375	UNID	15		15	5	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
13	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora HP P2015	UNID	15	5	10	5	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
14	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora HP M1120	UNID	10	10	15	10	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
15	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora HP DeskJet Gt5822	UNID		15			15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

16	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora BtotherDCP1602	UNID	10	10	10	8	38	R\$ 200,00	R\$ 7.600,00
17	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora HP Laser P1102	UNID	10	10	15	10	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
18	Serviço Limpeza e lubrificação em Impressora Hp deskJet 3635	UNID	10		10	10	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
19	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP LASER JET - M1132	UNID	10	5	10	10	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
20	Serviço de manutenção corretiva em impressora Epson L355	UNID	10	10	5	10	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
21	Serviço de manutenção corretiva em impressora Brother DCP 8085	UNID	10	10	15	10	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
22	Serviço de manutenção corretiva em impressora Brother DCP L5652	UNID	10	10	15	10	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
23	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP DESK JET Ink Advantage 3635	UNID			20		20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
24	Serviço de manutenção corretiva em impressora Brother DCP1617 nw	UNID	15	10	10	6	41	R\$ 100,00	R\$ 4.100,00
25	Serviço de manutenção corretiva em impressora Epson L555	UNID	10	10	10	6	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
26	Serviço de manutenção corretiva em impressora Epson TX620FWD	UNID	10	10	13	10	43	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00
27	Serviço de manutenção corretiva em impressora Brother DCP5152	UNID	10	10	13	10	43	R\$ 180,00	R\$ 7.740,00
28	Serviço de manutenção corretiva em impressora Epson L365	UNID	4	10	10	10	34	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00
29	Serviço de manutenção corretiva em impressora Brother DCP2540DW	UNID	10	10	15	6	41	R\$ 180,00	R\$ 7.380,00
30	Serviço de manutenção corretiva em impressora Epson L375	UNID	10		6	5	21	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00
31	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP P2015	UNID	10	10	5	8	33	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
32	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP M1120	UNID	10	10	5	8	33	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
33	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP DeskJet Gt5822	UNID		15			15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
34	Serviço de manutenção corretiva em impressora BtotherDCP1602	UNID	10	5	10	11	36	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
35	Serviço de manutenção corretiva em impressora HP Laser P1102	UNID	5	5	5	11	26	R\$ 150,00	R\$ 3.900,00

36	Serviço de manutenção corretiva em impressora Hp deskJet 3635	UNID			20		20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
37	Recarga de cartucho de toner hp 285	UNID	30	25	30	25	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00
38	Recarga de cartucho de toner Brother TN650	UNID	25	25	30	20	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
39	Recarga de cartucho de toner Brother TN3422	UNID	30	30	30	20	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00
40	Recarga de cartucho Jato de Tinta hp 664 preto	UNID			60		60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
41	Recarga de cartucho Jato de Tinta hp 664 colorido	UNID			60		60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
42	Recarga de cartucho de toner Brother TN1060	UNID	25	25	30	25	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
43	Recarga de cartucho de toner Brother TN3442	UNID	25	30	30	30	115	R\$ 80,00	R\$ 9.200,00
44	Recarga de cartucho de toner Brother TN630	UNID	20	25	25	25	95	R\$ 80,00	R\$ 7.600,00
45	Recarga de cartucho de toner hp 53A	UNID	30	20	25	30	105	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
46	Recarga de cartucho de toner hp 36A	UNID	20	30	30	30	110	R\$ 80,00	R\$ 8.800,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>									<b>R\$ 256.900,00</b>

Senador La Rocque - MA, 02 de agosto de 2018. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE; Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE; Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio - Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, diversos destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 369.418,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e as empresas: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS - R.G LTDA - ME e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP; Pregão Presencial n° 024/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 033/2018, no Decreto Municipal n° 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, pela Contratante, a SRA. KATIANE PEREIRA ALVES, a SRA. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA e o SR. ROBERTO PEREIRA SOARES, pelos detentores dos Preços Registrados.

LICITANTE : ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME							
CNPJ: 29.100.345/0001-07							
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL, N. 03, SANTA RITA, IMPERATRIZ - MA							
REPRESENTANTE: SRA. KATIANE PEREIRA ALVES							
TELEFONE: 99 3014 4441							
EMAIL: alvesdistribuidora.alves@gmail.com							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. Unitario	V. Total	

5	Água mineral em copos 48 x 200 ml	CX	AGUA NOSSA	200	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00
14	Biscoito Doce Maisena, pacote 400gr cx com 20 unidades.	PCT	TRIGOLINO	1600	R\$ 3,03	R\$ 4.848,00
16	Biscoito Rosquinha sabor chocolate, embalagem de polietileno atóxico, de 1 kg e caixa 10 kg.	PCT	TRIGOLINO	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
17	Biscoito Rosquinha sabor coco, embalagem de polietileno atóxico, de 1 kg e caixa 10 kg.	PCT	TRIGOLINO	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
22	Carne bovina inteira - Acém Composição: máximo permitido de água - 3% e de gordura - 15%, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial.	KG	REGIONAL	1.200	R\$ 16,45	R\$ 19.740,00
25	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
30	Costela de boi fresca quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	REGIONAL	800	R\$ 10,93	R\$ 8.744,00
33	Farinha de Trigo com fermento, em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 1 kg.	PCT	ROSA BRANCA	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
34	Fécula de mandioca. Embalagem 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	PINDUCA	600	R\$ 4,83	R\$ 2.898,00
35	Feijão Carioca Tipo 1 - embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 30kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	TIA DOURA	600	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
38	Frango Inteiro - apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios.	KG	BONASA	2.400	R\$ 4,33	R\$ 10.392,00
42	Linguiça defumada mista, com 90 dias de validade, em temperatura ambiente	KG	FRIMESA	1.000	R\$ 12,29	R\$ 12.290,00
45	Macarrão, tipo parafuso em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 500g, fardo de 5 kg.	PCT	VICCARI	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
47	Manga	KG	IN NATURA	400	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
49	Margarina - margarina vegetal cremosa com sal, com 60% de lipídios, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos.	EMB	PRIMOR	1.200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
51	Melão	KG	IN NATURA	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00

53	Milho de pipoca Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 500 g. Rotulagem de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	PCT	PINDUCA	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
62	Pimenta do reino moída	KG	REGIONAL	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
63	Pimentão	EMB	IN NATURA	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
64	Pirulitos sortidos 600 GR	PCT	CARAPOP	750	R\$ 4,98	R\$ 3.735,00
65	Polpa de Açai - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	K FRUTA	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
67	Polpa de Cajá - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	K FRUTA	1.000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
68	Polpa de Cupu - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	K FRUTA	1.000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
70	Polpa de Maracujá - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	K FRUTA	1.000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
77	Sardinha de molho de tomate, Lata de 125 g.	LATA	PALMEIRA	2.000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
78	Tempero completo: Condimento de alho, sal, constituído de pimenta do reino, e outras ervas e especiarias. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	KG	TIA DEDE	480	R\$ 3,66	R\$ 1.756,80

**VALOR TOTAL REGISTRADO****R\$ 132.493,80**

LICITANTE : LIG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.920.389/0001-63

ENDEREÇO: RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065, CENTRO, IMPERATRIZ - MA

REPRESENTANTE: SR. ROBERTO PEREIRA SOARES

TELEFONE: (99) 3321 5293

EMAIL: ligcomercio@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. Unitario	V. Total
1	Abacaxi	UND	IN NATURA	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
2	Abobora	KG	IN NATURA	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
4	Açúcar Cristal - Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg,	PCT	ITAJÁ	1.200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
7	Apresentado	KG	FRIMESA	500	R\$ 10,04	R\$ 5.020,00
9	Aveia em flocos finos 170 gr	PCT	NESTLE	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
10	Banana prata	KG	IN NATURA	1.200	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00
11	Batata Doce Tamanho médio	KG	IN NATURA	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
12	Batata inglesa, tamanho médio, fresca	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
13	Beterraba	KG	IN NATURA	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
19	Bombom chocolate sabores sortidos 300 gr	CX	GAROTO	200	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
20	Café - torrado e moído, embalado a vácuo com peso líquido 250g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	MELITA	600	R\$ 4,17	R\$ 2.502,00



21	Caldo de carne 24 x 1	UND	KNORR	480	R\$ 9,20	R\$ 4.416,00
26	Cheiro Verde	MAÇO	IN NATURA	1.200	R\$ 0,82	R\$ 984,00
27	Chuchu	KG	IN NATURA	600	R\$ 2,27	R\$ 1.362,00
28	Coco Ralado sem adição de açúcar. Embalagem 100 GR	PCT	SO COCO	480	R\$ 1,59	R\$ 763,20
32	Farinha de Mandioca - farinha de mandioca, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1kg,	PCT	LOPES	1000	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
36	Flocos de arroz (flocão) pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g,	PCT	BIANCO	2.000	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
39	Laranja Pêra, Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca	KG	IN NATURA	1.600	R\$ 3,25	R\$ 5.200,00
40	Leite condensado 395 gr	UND	ITALAC	480	R\$ 2,97	R\$ 1.425,60
44	Macarrão espaguete, Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg,	PCT	PAULISTA	2.000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
48	Maracujá	KG	IN NATURA	600	R\$ 5,97	R\$ 3.582,00
50	Melancia	KG	IN NATURA	3.100	R\$ 1,67	R\$ 5.177,00
55	Molho de Tomate -A embalagem deverá constar externamente, os dados de com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	EMB	FUGINE	1.200	R\$ 1,17	R\$ 1.404,00
57	Ovos de primeira qualidade, deverão ser frescos, apresentar casca limpa e intacta, (Cartela com 30 unidade). Validade de 30 (trinta) dias.	CARTE	AVINE	150	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00
58	Paçoca pote 500 gr	POTE	SANTA HELENA	60	R\$ 12,45	R\$ 747,00
59	Pão francês	KILO	PANIFICADORA SANTIAGO	600	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00
60	Pão Tipo Hot Dog	KILO	PANIFICADORA SANTIAGO	800	R\$ 8,24	R\$ 6.592,00
61	Pé de moleque c/ 50 und	UND	SANTA HELENA	60	R\$ 12,46	R\$ 747,60
71	Polpa de Tamarindo - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	BOM SABOR	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
72	Queijo mussarela	KG	BIANA	600	R\$ 16,48	R\$ 9.888,00
73	Refrigerante 6 x 2 lts	FD	IDAIA REFRI	240	R\$ 27,49	R\$ 6.597,60
74	Repolho Tamanho médio, Fresca	KG	IN NATURA	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
75	Sal - refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1kg,	PCT	PREMIUM	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00

76	Salsicha - embalagem a vácuo, em polietileno atóxico	KG	AVIVAR	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
79	Tomate	KG	IN NATURA	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 115.209,00</b>
LICITANTE : COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA						
CNPJ: 26.157.840/0001-56						
ENDEREÇO: RUA CEARA, 801, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: SRA. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA						
TELEFONE: 99 98148 9720						
EMAIL: r_santoscsta@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. Unitario	V. Total
3	Achocolatado em Pó - produto em PÓ, em pacotes de 1kg enriquecido com ferro. Embalagens íntegras.	PCT	CHOCOMIL	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
6	Alho - Inteiro, não amassada, com cor e cheiro característico. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	REGIONAL	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
8	Arroz Tipo 1 - Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5 kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	DOURA	600	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00
15	Biscoito doce tipo Maria. Cor, cheiro e sabor próprios, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	TRIGOLINO	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
18	Biscoito tipo cream cracker. Pacote de 400g e caixa com 10 unidades, sendo 4 kg.	PCT	TRIGOLINO	2.000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
23	Carne moída fresca bovina - carne bovina (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.	KG	BOVINA	1.500	R\$ 16,45	R\$ 24.675,00
24	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	KG	REGIONAL	800	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
29	Coloral pacote 10 x 100 gr	FD	NUTRIVITA	100	R\$ 4,15	R\$ 415,00

31	Coxas e sobre coxas inteiras. Apresentar-se congelados, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios.	KG	GUIBOM	3.000	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00
37	Flocos de milho (flocão) pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g	PCT	MARATA	4.000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
41	Leite em Pó Integral - Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade 200 gr	PCT	CCGL	7.000	R\$ 3,07	R\$ 21.490,00
43	Maça Nacional	KG	REGIONAL	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
46	Mamão	KG	REGIONAL	1.400	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00
52	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g, fardo com 10 kg Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	MARATA	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00
54	Milho verde em conserva 200 gr	EMB	FUGINE	480	R\$ 1,14	R\$ 547,20
56	Óleo de Soja Refinado - Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 m Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	UND	ABC	2.000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00
66	Polpa de Acerola - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	BOM SABOR	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
69	Polpa de Goiaba - polpa de fruta congelada, isenta de contaminação.	KG	BOM SABOR	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
80	Vinagre embalagem plástica com 750 ml.	UND	GOTA	600	R\$ 1,23	R\$ 738,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 121.715,20</b>

Senador La Rocque - MA, 02 de agosto de 2018. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos, acessórios e periféricos de informática de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 332.319,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA e IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP; Pregão Presencial n° 027/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 033/2018, no Decreto Municipal n° 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretária Municipal Saúde, Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves, pela Contratante, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, pela Contratante, o SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO e o SR. JOSE ANCELMO DE SOUZA, pelos detentores dos Preços Registrados.

LICITANTE: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA										
CNPJ: 03.980.665/0001-05										
ENDEREÇO: AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983, CENTRO, IMPERATRIZ - MA										
REPRESENTANTE: SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO										
TELEFONE: 99 3525-1478										
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDUC.	SAÚDE	ASSIST.	QUANT.	MARCA	V. Unit. R\$	V. Total R\$
1	AUTO ESTABILIZADOR 2000VA	UND	5	1	2	2	10	FORCE LINE	R\$ 608,00	R\$ 6.080,00
2	CPU DUAL CORE: PROC. INTEL G2030/4GB/500HD/GRAVADOR DVD-RW	UND	5	1	2	2	10	CENTRIUM	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	5	1	2	2	10	FORCE LINE	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
6	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL HP	UND	2	1	1	1	5	HP	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00
8	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL BROTHER 8152DN	UND	2	1	1	1	5	BROTHER	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
10	IMPRESSORA LASER P1102 HP	UND	2	1	1	1	5	HP	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
12	MONITOR LED 18.5	UND	5		2	3	10	AOC	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
14	NOBREAK 800VA	UND	5	1	2	2	10	FORCE LINE	R\$ 574,00	R\$ 5.740,00
15	NOTEBOOK 14 R051 PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 4GB 500GB	UND	5	1	2	2	10	LENOVO	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
17	SCANNER DE ALTA PERFORMANCEVISION	UND	5				5	EPSON	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
18	ADAPTADOR MACHO TRIPOLAR "ANTIGO", FÊMEA TRIPOLAR NOVO PADRÃO ABNT	UND	20	10	10	10	50	SMS	R\$ 14,50	R\$ 725,00
20	BATERIA DE LITÍUM COMPATÍVEL COM PLACA INTEL.	UND	20	10	10	10	50	ELGIN	R\$ 14,50	R\$ 725,00
21	CABO LAN PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E MT	MT	500	150	150	200	1000	HOOPSON	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
27	CARTUCHO TONER HP LASERJET 85A	UND	20	10	10	10	50	HP	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
28	CARTUCHO TONER TN-3332 PARA BROTHER 8152DN	UND	20	10	10	10	50	BROTHER	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
29	CARTUCHO TONER TN-650 PARA BROTHER DCP 8085	UND	20	10	10	10	50	BROTHER	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
34	FILTRO DE LINHA 220V/110V MÍNIMO 3 TOMADAS	UND	6	4	5	5	20	CLONE	R\$ 37,00	R\$ 740,00
36	UNIDADE FUSORA DR3302	UND	3	2	3	2	10	BROTHER	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
37	UNIDADE FUSORA BROTHER DR620	UND	4	2	2	2	10	BROTHER	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
40	HD SATA II 320GB	UND	6	3	3	3	15	SEAGATE	R\$ 348,00	R\$ 5.220,00
41	HD SATA II 500GB	UND	6	3	3	3	15	SEAGATE	R\$ 395,00	R\$ 5.925,00
42	LICENÇA ANTIVIRUSMCAFFEE PLUS 2015	UND	5	2	2	1	10	NORTON	R\$ 81,00	R\$ 810,00
43	MOUSE SCROLL ÓPTICO USB E, NO MÍNIMO DOIS BOTÕES.	UND	20	10	10	10	50	MULTILASER	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
46	PEN DRIVE 16GB USB 2.0	UND	7	3	5	5	20	KINGSTON	R\$ 49,50	R\$ 990,00

48	PEN DRIVE 8GB USB 2.0	UND	7	3	5	5	20	KINGSTON	R\$ 42,00	R\$ 840,00
50	PENTE DE MEMÓRIA DDR 2 4GB	UND	7	3	5	5	20	MULTILASER	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
51	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 2GB	UND	7	3	5	5	20	MULTILASER	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
53	PLACA DE REDE 10/100MBPCI	UND	7	3	5	5	20	MERCOSIS	R\$ 42,80	R\$ 856,00
55	SWITCH ETHERNET 8 PORTAS 10/100MB	UND	5	2	1	2	10	MERCOSIS	R\$ 76,00	R\$ 760,00
56	TECLADO USB COM, NO MÍNIMO, 104 TECLAS, PADRÃO ABNT 2	UND	20	10	10	10	50	MULTILASER	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
59	TINTA EPSON T664320AL T664320 T664 MAGENTA	UND	20	10	10	10	50	EPSON	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
60	TINTA EPSON T664420AL T664420 T664 AMARELO	UND	20	10	10	10	50	EPSON	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>										<b>R\$ 191.471,00</b>
LICITANTE: IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP										
CNPJ: 05.574.795/0001-65										
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, N° 715, TÉRREO, CENTRO, IMPERATRIZ - MA										
REPRESENTANTE: SR. JOSE ANCELMO DE SOUZA										
TELEFONE: 99 3524-6356										
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	QUANT.	MARCA	V. Unit. R\$	V. Total R\$
3	CPU INTEL I3: PROC. INTEL I3 /4GB/500HD/GRAVADOR DVD-RW	UND	5	1	2	2	10	INTEL	R\$ 2.524,00	R\$ 25.240,00
5	ESTABILIZADOR 500VA	UND	5	1	2	2	10	LACERDA	R\$ 408,00	R\$ 4.080,00
7	IMPRESSORA ECO TANK MULTIFUNCIONAL EPSON L355	UND	2	1	1	1	5	EPSON	R\$ 1.603,00	R\$ 8.015,00
9	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL M125A HP	UND	2	1	1	1	5	HP	R\$ 2.292,00	R\$ 11.460,00
11	MONITOR LED 15.6	UND	5	1	2	2	10	AOC	R\$ 549,90	R\$ 5.499,00
13	NOBREAK 1400VA	UND	5	1	2	2	10	LACERDA	R\$ 1.369,00	R\$ 13.690,00
16	PROJETOR EPSON POWERLITE 2.700 LUMENS HD S17	UND	2	1	1	1	5	EPSON	R\$ 3.099,00	R\$ 15.495,00
19	ADAPTADOR USB WIRELESS LAN, NO MÍNIMO 150MBPS	UND	20	10	10	10	50	MULTILASER	R\$ 99,50	R\$ 4.975,00
22	CABO P/ CONEXÃO DE IMPRESSORA PADRÃO USB	UND	50	20	10	20	100	MULTILASER	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
23	CARTUCHO COLORIDO 662 HP	UND	20	10	10	10	50	CHINA MATE	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
24	CARTUCHO COLORIDO 75 HP	UND	20	10	10	10	50	CHINA MATE	R\$ 74,50	R\$ 3.725,00
25	CARTUCHO PRETO 662 HP	UND	20	10	10	10	50	CHINA MATE	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
26	CARTUCHO PRETO 74 HP	UND	20	10	10	10	50	CHINA MATE	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00
30	CD-R VIRGEM MÍDIA PRATA, DOURADA OU PRETA COM CAPA.	UND	50	20	10	20	100	MULTILASER	R\$ 2,90	R\$ 290,00
31	CD-R VIRGEM MÍDIA PRATA, DOURADA OU PRETA.	UND	30	20	30	20	100	MULTILASER	R\$ 2,80	R\$ 280,00
32	CONECTOR MACHO RJ-45	UND	200	100	100	100	500	IMPRIMI	R\$ 0,98	R\$ 490,00

<b>33</b>	DVD-R VIRGEM MÍDIA PRATA, DOURADA OU PRETA COM VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 4X.	UND	50	20	10	20	100	MULTILASER	R\$ 2,79	R\$ 279,00
<b>35</b>	FONTE ATX 230W COM PINO AUXILIAR PARA PENTIUM IV, FREQUÊNCIA 50 A 60HZ COM COOLER.	UND	8	4	4	4	20	WISECASE	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
<b>38</b>	HD EXTERNO 1TERABYTE	UND	5	3	2	5	15	ND	R\$ 574,00	R\$ 8.610,00
<b>39</b>	HD EXTERNO 500GB	UND	8	2	2	3	15	SAMSUNG	R\$ 478,00	R\$ 7.170,00
<b>44</b>	PELICULA DE FUSOR PARA BROTHER 8152DN	UND	5	2	1	2	10	CHINA MATE	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
<b>45</b>	PELICULA DE FUSOR PARA BROTHER DCP8085DN	UND	5	2	2	1	10	CHINA MATE	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
<b>47</b>	PEN DRIVE 4GB USB 2.0	UND	7	3	5	5	20	MULTILASER	R\$ 36,00	R\$ 720,00
<b>49</b>	PENTE DE MEMÓRIA DDR 2 2GB	UND	7	3	5	5	20	MARQUE VISION	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00
<b>52</b>	PENTE DE MEMÓRIA DDR 3 4GB	UND	7	3	5	5	20	MARQUE VISION	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
<b>54</b>	SWITCH 16 PORTAS 10/100 RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (10BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U)	UND	5	1	2	2	10	MULTILASER	R\$ 183,00	R\$ 1.830,00
<b>57</b>	TINTA EPSON T664120AL T664120 T664 PRETO	UND	20	10	10	10	50	REFIL INK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
<b>58</b>	TINTA EPSON T664220AL T664220 T664 CIANO	UND	20	10	10	10	50	REFIL INK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>										<b>R\$ 140.848,00</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>										<b>R\$ 332.319,00</b>

Senador La Rocque - MA, 02 de agosto de 2018. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE; Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE; Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio - Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza manutenção e reposição de gás de ar-condicionados de interesse de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP; Pregão Presencial n° 028/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 033/2018, no Decreto Municipal n° 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque - MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretária Municipal Saúde, Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves, pela Contratante, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso, pela Contratante e o SR. ACACIO SILVA DOS SANTOS, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 07.909.208/0001-77

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 915, MERCADINHO, IMPERATRIZ - MA

REPRESENTANTE: SR. ACACIO SILVA DOS SANTOS

TELEFONE: (99) 3524 - 1185

EMAIL: iutec@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	ADM.	EDUC.	ASSIST.	SAÚDE	QUANT. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.500 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA.	SERVIÇO	30	30	30	30	120	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.500 BTUS, INCLUINDO A MEDIÇÃO DAS PRESSÕES DE ALTA E BAIXA DO GÁS REFRIGERANTE E TESTE DE VAZAMENTO DAS CONEXÕES E TUBULAÇÕES DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	30	30	30	30	120	R\$ 225,00	R\$ 27.000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.500 BTUS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INCLUSIVE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, A FIM DE DAR QUALIDADE AOS SERVIÇOS BEM COMO PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS INSTALADORES E A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: TUBULAÇÕES (ELETRO DUTO DE AÇO GALVANIZADO E ELETRO DUTO EM PVC RÍGIDO), ISOLAMENTOS TÉRMICOS, CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE UMA UNIDADE PARA OUTRA, ALIMENTAÇÃO PARA O QUADRO ELÉTRICO, SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS, CARGA DE GÁS. TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM E TUDO MAIS QUE FOR IMPRESCINDÍVEL PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS.	SERVIÇO	30	30	30	30	120	R\$ 285,00	R\$ 34.200,00
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 215,00	R\$ 30.100,00

5	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO A MEDIÇÃO DAS PRESSÕES DE ALTA E BAIXA DO GÁS REFRIGERANTE E TESTE DE VAZAMENTO DAS CONEXÕES E TUBULAÇÕES DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 225,00	R\$ 31.500,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INCLUSIVE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, A FIM DE DAR QUALIDADE AOS SERVIÇOS BEM COMO PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS INSTALADORES E A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: TUBULAÇÕES (ELETRO DUTO DE AÇO GALVANIZADO E ELETRO DUTO EM PVC RÍGIDO), ISOLAMENTOS TÉRMICOS, CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE UMA UNIDADE PARA OUTRA, ALIMENTAÇÃO PARA O QUADRO ELÉTRICO, SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS, CARGA DE GÁS. TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM E TUDO MAIS QUE FOR IMPRESCINDÍVEL PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 310,00	R\$ 43.400,00
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 225,00	R\$ 31.500,00
8	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO A MEDIÇÃO DAS PRESSÕES DE ALTA E BAIXA DO GÁS REFRIGERANTE E TESTE DE VAZAMENTO DAS CONEXÕES E TUBULAÇÕES DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 260,00	R\$ 36.400,00



9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DEVERÁ ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, INCLUSIVE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, A FIM DE DAR QUALIDADE AOS SERVIÇOS BEM COMO PRESERVAR A INTEGRIDADE DOS INSTALADORES E A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: TUBULAÇÕES (ELETRO DUTO DE AÇO GALVANIZADO E ELETRO DUTO EM PVC RÍGIDO), ISOLAMENTOS TÉRMICOS, CABOS PARA INTERLIGAÇÃO DE UMA UNIDADE PARA OUTRA, ALIMENTAÇÃO PARA O QUADRO ELÉTRICO, SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS, CARGA DE GÁS. TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM E TUDO MAIS QUE FOR IMPRESCINDÍVEL PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS.	SERVIÇO	35	35	35	35	140	R\$ 360,00	R\$ 50.400,00
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA GERAL COM PRODUTO DESINCRUSTANTE, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO GERAL ELETRO MECÂNICA.	SERVIÇO	25	25	25	25	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
11	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS, INCLUINDO A MEDIÇÃO DAS PRESSÕES DE ALTA E BAIXA DO GÁS REFRIGERANTE E TESTE DE VAZAMENTO DAS CONEXÕES E TUBULAÇÕES DE GÁS REFRIGERANTE.	SERVIÇO	25	25	25	25	100	R\$ 305,00	R\$ 30.500,00
12	Serviço de instalação de condicionadores de ar split 18.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos e providenciar a instalação dos aparelhos de ar condicionado, contemplando todos os materiais necessários, tais como: tubulações (eletro duto de aço galvanizado e eletro duto em PVC rígido), isolamentos térmicos, cabos para interligação de uma unidade para outra, alimentação para o quadro elétrico, suportes com cantoneiras para as condensadoras, carga de gás. tubulação para drenagem e tudo mais que for imprescindível para o perfeito funcionamento dos aparelhos.	SERVIÇO	25	25	25	25	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>									<b>R\$ 405.800,00</b>

Senador La Rocque - MA, 02 de agosto de 2018. Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE; Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE; Sra. Marcia Cotrim Vaz Sampaio - Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE.

**Autor da Publicação:** HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

## Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018/CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018/CPL.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 04/2018/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão e urbanização do Centro Administrativo, referente ao Convênio nº 027/2018/SECID, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico). **DATA DA ABERTURA:** 29 de agosto de 2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br) bem como sua impressão no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Sucupira do Riachão/MA, 31 de julho de 2018. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** Kayan Gustavo Reis Severino

## Prefeitura Municipal de Tuntum

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05.20.001/2018-INEX

Espécie: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº. 05.20.001/2018-INEX - Processo Administrativo nº. 20.001/2018 - SEMED: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA (SEMED), CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: São Luis Distribuidora de Livros Ltda, CNPJ nº. 41.490.756/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de Livros Didáticos (Educação Infantil) para Rede Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I e 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.05.00 - 12.365.0051.2018.0000 - 02.06.00 - 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Kalil Baldez Quemel e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 30/07/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.002/2018-INEX

Espécie: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Contrato nº. 04.002/2018-INEX - Processo Administrativo nº. 20.002/2018 - SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: SOTREQ S/A, CNPJ nº.

34.151.100/0002-11 **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva com fornecimento de peças da Motoniveladora 120K - Série nº. JPA03940. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.745,05 (Oitenta e nove mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. **RECURSOS:** 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Diogo Jackson Cajueiro Xavier e pela Contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 30/07/2018.

**Autor da Publicação:** Christoffy Francisco Abreu Silva

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Mon Aug 06 06:00:41 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	6413432659531396474
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)